

# Relatório de Gestão **2019**



**Coren**<sup>ES</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E FIGURAS

---

- Figura 1 – Estrutura de Governança 1
- Figura 2 – Estrutura de Governança 2
- Figura 3 – Organograma Coren-ES
- Figura 4 - Principais meios de comunicação no exercício de 2019
- Figura 5 - Demandas Ouvidoria - Sistema 2019
- Figura 6 - Público da Ouvidoria 2019
- Figura 7 - Classificação do Público
- Figura 8 - Cadeia de Valor Cofen
- Figura 9 - Mapa Estratégico
- Figura 10 - Gastos Departamento de Fiscalização
- Figura 11 - Gastos com Registro e Cadastro
- Figura 12 - Gastos com indenizações e auxílios para conselheiros - 2019
- Figura 13 - Atividades Controladoria Coren-ES
- Figura 14 - Inscrições realizadas no exercício
- Figura 15 - Registros ativos por categoria e exercício
- Figura 16 - Planejamento de Fiscalização
- Figura 17 - Instituições fiscalizadas por Região Estadual
- Figura 18 - Número de Relatórios
- Figura 19 - Número de diárias concedidas em fiscalização
- Figura 20 - Demandas de outros órgãos atendidas
- Figura 21 - Denúncias
- Figura 22 - Certidões de Responsabilidade Técnica Emitidas
- Figura 23 - Processos de denúncia ética e Processos éticos
- Figura 24 - Evolução da Despesa x Receita
- Figura 25 - Evolução da Receita - 2018
- Figura 26 - Evolução da Receita - 2019
- Figura 27 - Composição do quadro de pessoal
- Figura 28 - Gastos com pessoal - atividade finalística
- Figura 29 - Processos de Compras e Contratações realizados – 2019
- Tabela 1 – Algumas ações vinculadas aos objetivos estratégicos
- Tabela 2 – Locação de Imóveis
- Quadro 1 - Disposição Básica da Estrutura de Governança do Coren-ES
- Quadro 2- Matriz de Probabilidade x Impacto - Severidade

## LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

---

Anexo I – Declaração de Responsabilidade do Contador

Anexo II – Notas explicativas

## Sumário

---

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E FIGURAS .....	1
LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES .....	2
MENSAGEM DA PRESIDENTE .....	4
1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO .....	5
2 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS .....	11
3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....	15
4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO.....	17
5 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	30
ANEXO I .....	33
ANEXO II .....	35
NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2019 .....	35

## MENSAGEM DA PRESIDENTE

---

Esse relatório apresenta de forma sucinta os resultados e esforços empreendidos na gestão do Conselho Regional de Enfermagem no exercício de 2019, principalmente buscando cumprir seu papel principal que é a execução das realizações de suas atividades de competência legal, assegurando a devida aplicação da missão institucional.

A gestão política e executiva do Coren-ES foi realizada por profissionais da enfermagem eleitos para os exercícios 2019/2020. Conforme a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, o mandato é de 3 anos, no entanto, por fatores ocorridos no processo eleitoral de 2017, restou ao atual Plenário um período de 2 anos para gerir o Conselho.

O exercício de 2019 foi de muitos desafios para o Coren-ES. A realização de melhorias com os recursos existentes exigiu esforços e dedicação por parte de todos os envolvidos, conselheiros, empregados, contratados e a sociedade como um todo.

O Plenário 2019/2020 assumiu o Coren-ES após 19 anos de hegemonia de um grupo cuja visão de gestão não resultou em avanços necessários para a organização da autarquia e dos serviços prestados. Por isso, um novo modelo foi adotado pelo novo Plenário.

Foram realizados investimentos em recursos humanos, com a contratação de aprovados no concurso que vigorou até setembro/2019, investimentos em equipamentos de computação para o departamento de fiscalização e outros setores, criação de setores importantes, como o de processo ético, ampliação do quadro pessoal e melhoria dos setores de licitação, compras e contratos.

Ampliamos a atenção aos recursos administrativos existentes, melhorando fluxos processuais, participando ativamente das decisões e demandas de cada setor. Além das ações internas, durante o ano de 2019 ocorreram agendas externas para demandas e reuniões com instituições envolvidas com o exercício profissional de enfermagem, sejam elas, instituições de saúde, de ensino, científicas, sindicatos, Ministério Público, secretarias de saúde e também com os profissionais de enfermagem. No exercício em referência, foram realizadas ao menos 178 reuniões.

Nesse primeiro ano de gestão foi necessário investir em recursos humanos para setores finalísticos e estratégicos, assim como, em recursos tecnológicos. A gestão se empenhou em realizar as melhorias, utilizando recursos financeiros possíveis. Ainda existe um nível muito alto de inadimplência, o que dificulta novas melhorias que envolvem investimentos financeiros.

A categoria de enfermagem vem crescendo a cada exercício, por isso, é dever do Coren-ES melhorar os serviços prestados aos auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e enfermeiros, que diariamente oferecem sua força de trabalho para a sociedade usuária dos serviços de saúde em suas diversas esferas e culturas.

Em 2019 houve uma crescente de 38,35% novos inscritos no Conselho, comparado a 2018. Esse número representa 4.116 profissionais. Além disso, foram realizadas fiscalizações em 215 instituições, atingindo 8.607 profissionais de enfermagem. Estima-se um número maior de atingidos, no entanto, ainda é necessário realizar melhorias nos sistemas de informações e metodologias de cálculos das atividades de fiscalização.

Vitória, 31 de maio de 2020.

**Andressa Barcellos de Oliveira**  
**Coren-ES nº 105712-ENF**  
**Conselheira Presidente do Coren-ES**

---

# 1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO COREN-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES é um conselho de fiscalização profissional que visa instituir mecanismos para acompanhar o desenvolvimento da profissão de enfermagem de modo a resguardar a sociedade. Sua criação se deu pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, tendo o órgão autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sendo vinculado ao Conselho Federal de Enfermagem e sem vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

Sua função é normatizar, disciplinar, registrar e fiscalizar o exercício da profissão enfermagem. É obrigação do Coren-ES promover o registro e inscrição dos profissionais formados, como enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, atendentes (extinto) e parteiras, e, também, instituições que estão ligadas a essa profissão – hospitais, clínicas, unidades de saúde, etc. A regulamentação do Exercício da Enfermagem está disposta na Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

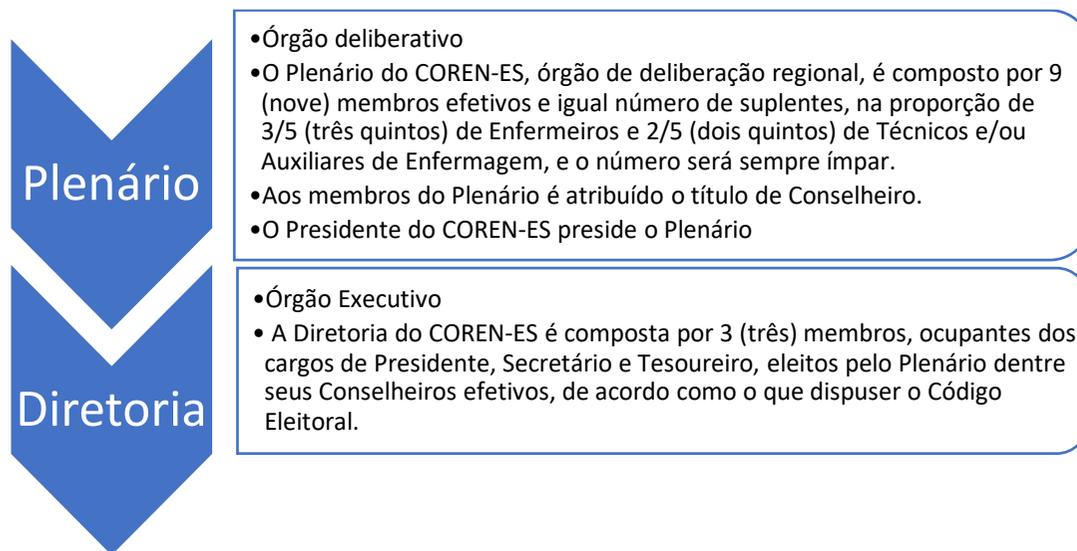


## 1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Coren-ES possui Sede e 4 (quatro) subseções administrativas que atendem aos profissionais das regiões norte e sul do Estado do Espírito Santo, nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus, Colatina e Linhares.

Quanto à estrutura organizacional, no topo do Organograma Funcional temos o Plenário, que é composto pelo conselho de profissionais da enfermagem e suas categorias, eleitos pelos profissionais devidamente registrados e em situação regular. Desse conselho é eleita a Diretoria, que é composta por três representantes, sendo responsável por maior parte das decisões administrativas, financeiras e políticas que envolvem o Conselho.

Figura 1 – Estrutura de Governança 1



A Descrição das atribuições e responsabilidades dos dirigentes e membros dos órgãos de governança do Conselho é estabelecida no Regimento Interno do Coren-ES, elaborado com base no Regimento Interno do Cofen, e na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973. O Regimento Interno do Coren-ES foi aprovado e homologado pela Decisão Cofen nº 002/2013.

Link do Site:

[http://es.corens.portalcofen.gov.br/wp-content/uploads/2013/04/Regimento\\_interno\\_2013.pdf](http://es.corens.portalcofen.gov.br/wp-content/uploads/2013/04/Regimento_interno_2013.pdf) .

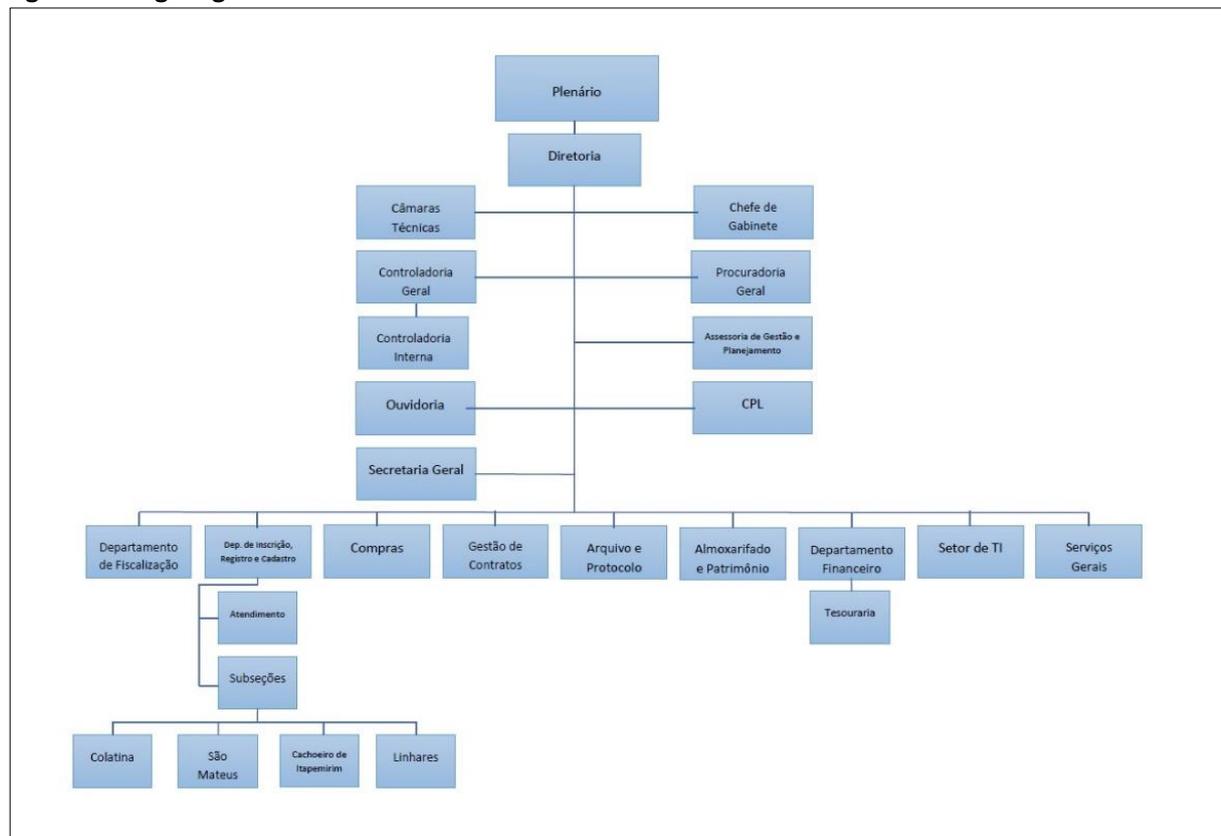
Figura 2 – Estrutura de Governança 2

Conselheiros Quadro I - Efetivos	Conselheiros Quadro I - Suplentes	Conselheiros Quadro II e II - Efetivos	Conselheiros Quadro II e III - Suplentes	DIRETORIA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Andressa Barcellos de Oliveira</li> <li>• Leonardo Campagnani da Silva Ferreira</li> <li>• Juliana Oliosi Calheiros</li> <li>• Márcia Valéria de Souza Almeida</li> <li>• Paula de Souza Silva Freitas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carlos Alberto Layber Mezdri</li> <li>• Carolina Maia Martin</li> <li>• Diener Stépahn Peress Sales</li> <li>• Lincoln Carlos Macedo Gomes</li> <li>• Sandra Helena Salvador</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adelson Ruge da Silva</li> <li>• Aloísio de França Dutra</li> <li>• Jaciglei Santos Costa</li> <li>• Raymunda Santos de Jesus</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eliane Maria de Souza Machado</li> <li>• Luiz Claudio Freire Severo</li> <li>• Rosane Baptista Aleixo</li> <li>• Wesley Rosa Souza</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PRESIDENTE</b> - Andressa Barcellos de Oliveira - Enfermeira - Quadro I</li> <li>• <b>TESOUREIRO</b> - Jaciglei Santos Costa - Técnico de Enfermagem - Quadro II</li> <li>• <b>SECRETÁRIO</b> - Leonardo Campagnani da Silva Ferreira - Enfermeiro - Quadro I</li> </ul>

### 1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

O Primeiro nível do organograma do Conselho é o de nível deliberativo, no segundo nível observa-se as unidades executivas, no terceiro nível constam as unidades técnicas e no quarto nível, as unidades operacionais.

**Figura 3 – Organograma Coren-ES**



Fonte: Coren-ES, 2018.

#### Câmaras Técnicas

As Câmaras técnicas são órgãos permanentes de natureza consultiva, propositiva e avaliativa nas matérias de interesse da enfermagem (Regimento Interno, art. 25º). Conforme apresentado na figura acima, do organograma, esses órgãos estão subordinados ao Plenário. A nomeação dos membros se dá mediante ato de nomeação, portaria, sendo a função dos membros colaborativa.

No exercício de 2019 estiveram ativas 05 (cinco) Câmaras Técnicas, são elas:

- Câmara Técnica de Educação e Pesquisa – CTEP - Portaria Coren-ES nº 019/2019;
- Câmara Técnica Assistencial – CTA - Portaria Coren-ES nº 312/2019;
- Câmara Técnica de Processo Ético-Disciplinar – CTPED - Portaria Coren-ES nº 018/2019;
- Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador – CTST - Portaria Coren-ES nº 020/2019;
- Câmara Técnica Materno Infantil - Portaria Coren-ES nº 021/2019.

## 1.4. PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O Coren-ES possui o site institucional e as redes sociais: Facebook, Instagram, Twitter e YouTube. No exercício de 2019 o facebook apresentou maior público, no entanto, foram iniciados trabalhos para melhorar a participação do público no Instagram, realizando postagem de conteúdos informativos e educativos. O Youtube foi uma rede social pouco trabalhada, possuindo poucos seguidores e conteúdo postados. Além desses meios, existem os e-mails dos setores e a Ouvidoria, que são os meios de receber dúvidas, reclamações, sugestões, denúncias, entre outras demandas.

Os e-mails [comunicacao@coren-es.org.br](mailto:comunicacao@coren-es.org.br) e [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) são os canais respondidos pela Assessoria de Comunicação. Além disso, a Ouvidoria atende pelo sistema fornecido pelo Conselho Federal, que fica disponível no site do Conselho: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/>.

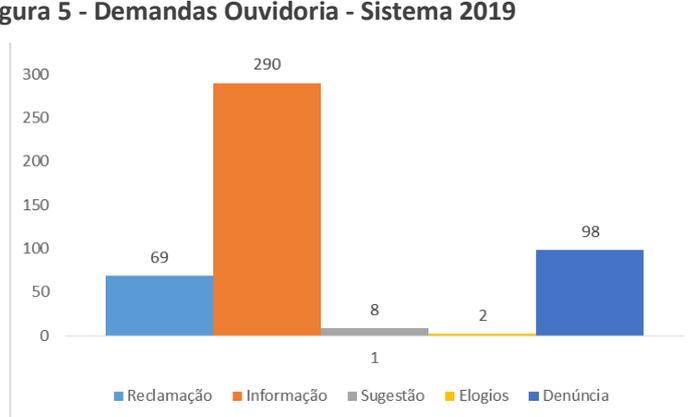
Figura 4 - Principais meios de comunicação no exercício de 2019



### 1.4.1. Ouvidoria

A Ouvidoria do Conselho foi instituída em 2015. É integrada por um empregado/assessor que realiza atendimentos por meio do sistema e-Sic: <<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/>>, através do site do Conselho, além de atendimento presencial e telefônico.

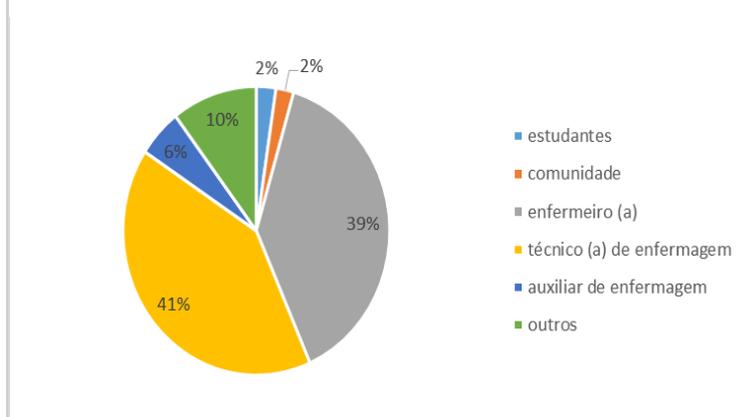
Figura 5 - Demandas Ouvidoria - Sistema 2019



Fonte: Sistema de Ouvidoria Coren-ES, 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, 98% das demandas recebidas pelo sistema foram atendidas e receberam o status de concluída, restando 2% com status de a distribuir e tramitando.

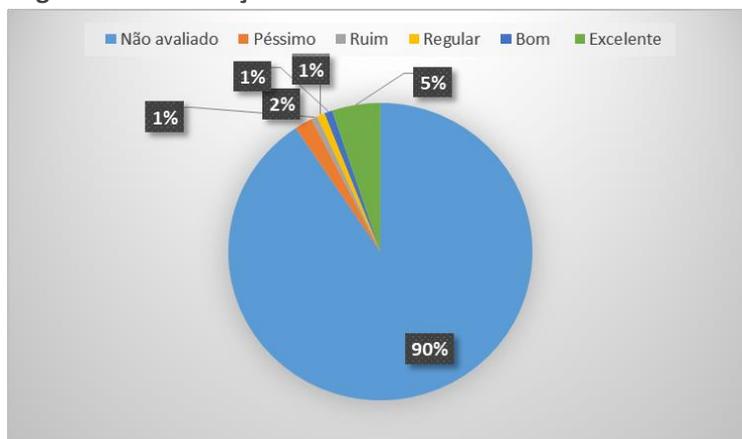
**Figura 6 - Público da Ouvidoria 2019**



Fonte: Sistema de Ouvidoria Coren-ES,2019.

Das manifestações recebidas no exercício de 2019, percebe-se que maior parte da população que utiliza o sistema de abertura de demandas não responde a classificação da qualidade do retorno.

**Figura 7 - Classificação do Público**



Fonte: Sistema de Ouvidoria Coren-ES,2019.

## FATORES EXTERNOS

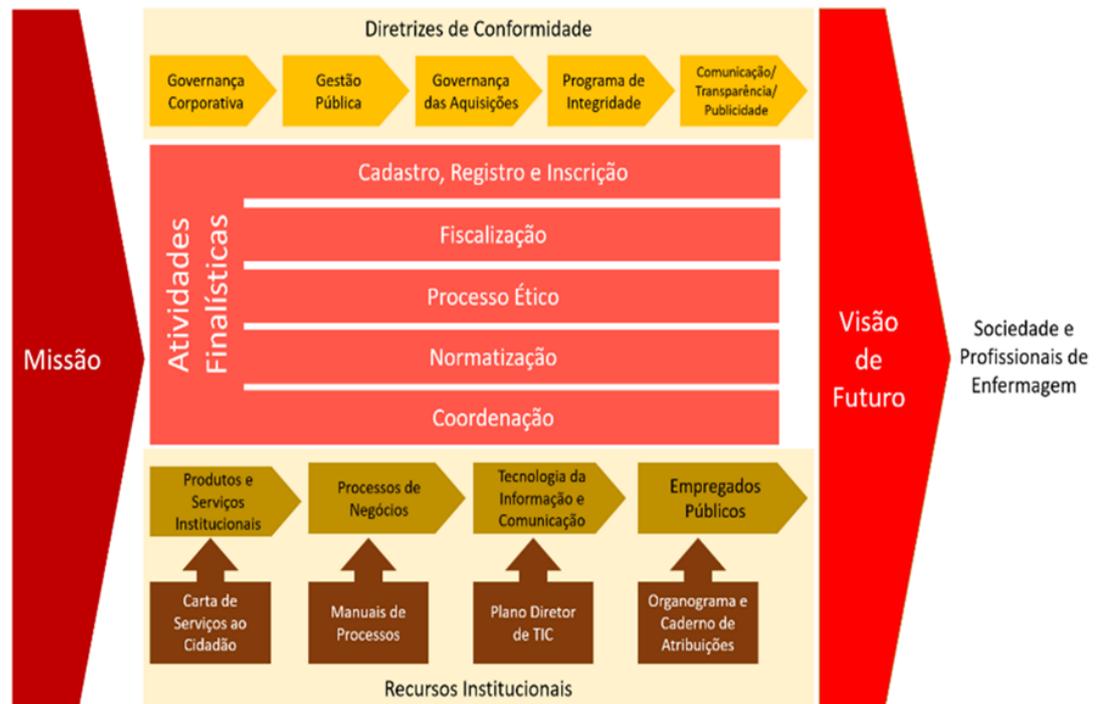
Dentre os fatores externos que influenciaram positivamente o Conselho temos: a participação na Campanha internacional Nursing Now sem fronteira junto com o Conselho Federal; a participação em fóruns ligados à enfermagem; realização de convênios/parcerias com instituições públicas e privadas em busca de benefícios aos profissionais através do Edital de credenciamento 2019, sendo que 19 empresas firmaram parceria com o Coren-ES.

Fatores externos e negativos de maior relevância: desconhecimento social e dos profissionais sobre as atribuições e atividades fins dos Conselhos de fiscalização profissional, mudança de entendimento do TCU, questionamentos e indecisão sobre a cobrança das anuidades, descentralização política e profissional da classe, entre outros fatores.

## 1.5. CADEIA DE VALOR

Modelo de cadeia de valor adotado pelo Conselho Federal de Enfermagem e consequentemente pelo sistema de Conselhos Regionais de Enfermagem.

Figura 8 - Cadeia de Valor Cofen/Coren-ES



Fonte: Cofen, 2019.

O Coren-ES adota o modelo de negócios do Conselho Federal:

O Modelo Negócios do Cofen responde a quatro perguntas fundamentais: O que? Para quem? Como? Quanto? A figura 8 apresenta esse modelo, o qual está estruturado nas dimensões: Capital, Estratégia, Atividades Finalísticas, Produtos, Impacto e Valor.

Entende-se por:

- 1) Capital é o conjunto de recursos que o Cofen possui para realizar as suas Atividades Finalísticas;
  - 2) Estratégia é o conjunto de Objetivos Estratégicos organizados nas dimensões da Metodologia do Balanced Scorecard adotada pelo Cofen para cumprir a sua missão institucional e alcançar a sua visão de futuro;
  - 3) Atividades Finalísticas são os processos que geram e entregam produtos e serviços do Cofen para os Coren-s, profissionais de enfermagem e sociedade brasileira;
  - 4) Produtos são o conjunto de produtos e serviços desenvolvidos pelo Cofen na execução de sua Estratégia, os quais entregam valor percebido aos Coren-s, à sociedade brasileira e aos profissionais de enfermagem;
  - 5) Impacto representa a abrangência que as atividades do Cofen desejam alcançar; e
  - 6) Valor representa os resultados precípuos que são entregues ao público-alvo (Coren-s, profissionais de enfermagem e sociedade brasileira).
- COFEN, 2019.

A finalidade do Conselho de Enfermagem é resguardar a sociedade, de modo a promover ações no desempenho de suas obrigações conferidas por lei e normativos. Realizar suas atividades finalísticas com eficiência e eficácia é o processo que leva a conclusão de seus objetivos, no entanto é preciso conduzir e gerir as atividades meio, mantendo toda essa estrutura institucional em busca de seus resultados.

## 2 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

### 2.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do Conselho para o período de 2019-2020 conteve 156 iniciativas estratégicas, separadas e organizada por 5 (cinco) perspectivas estratégicas que são: aprendizagem e crescimento, processos internos, administração pública, relações institucionais, enfermagem/sociedade e orçamentária. Com base na análise realizada pela controladoria do regional, 64,74% das iniciativas foram iniciadas em 2019. No exercício de 2020 foi realizado novo seminário e reavaliação das iniciativas com o intuito de atualizar o Planejamento.

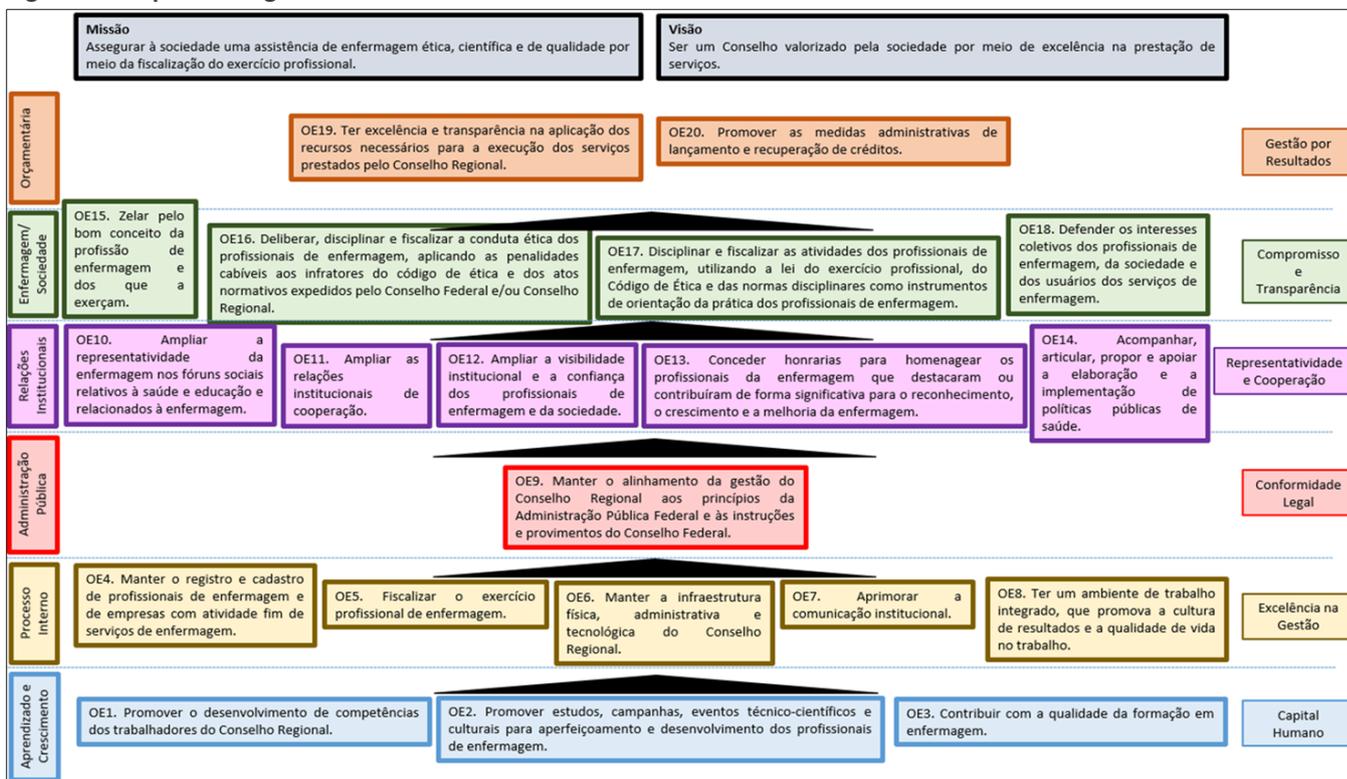
Planejamento Estratégico do Coren-ES em vigor no exercício de 2019: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/24133/download/PDF>.

Plano Plurianual do Coren-ES – triênio 2019-2021: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/24134/download/PDF>.

Relatório de acompanhamento : <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/39906/download/PDF>.

A Resolução Cofen nº 503/2016 estabelece os prazos de elaboração e atualização pertinentes a elaboração do Plano Plurianual.

Figura 9 - Mapa Estratégico



Fonte: Planejamento Estratégico Cofen/Coren-ES, 2016-2018.

Algumas ações vinculadas aos objetivos estratégicos:

Objetivo Estratégico	Algumas das ações realizadas em 2019
Objetivo Estratégico: OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	Realizada parceria com a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp). A ESESP “é uma autarquia do Governo Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger), que tem por finalidade executar ações de capacitação voltadas para os servidores públicos do Estado e dos municípios capixabas”.
Objetivo: OE2. Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	Realizada Semana da Enfermagem 2019. Participação e subsídio de transporte dos profissionais do registrados no ES para ida ao CBCENF. Participação no COMID – Conselho Municipal do Idoso de Vitória.
Objetivo: OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.	Crescimento do número de fiscalizações. Ampliação da cobertura de fiscalização no Estado. Retorno a municípios que não eram fiscalizados a mais de 3 anos. Realização de ações como o Levantamento dos processos de fiscalização pendentes do setor e redução do tempo de emissão da CRT.
Objetivo: OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Criação de agendas periódicas para reunião com setores individualmente, com os representantes de setores para demandas gerenciais e táticas. Criação dos setores de licitação (compras, pregão/cpl, processos, contratos, e processo ético).
Objetivo: OE10. Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem.	Participação no FORCENF – Fórum Capixaba de Enfermagem. Fórum reestruturado em 2019 com o intuito de fortalecer a enfermagem unindo as entidades de classe, sindicatos, Aben, Coren, Instituições de Ensino de nível médio e superior do Estado do Espírito Santo, gerando eventos científicos, educativos e outras demandas que envolvem a enfermagem capixaba.
Objetivo: OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	Aumento das Ações Judiciais de Cobrança Executiva e Administrativa.

**Tabela 1 – Algumas ações vinculadas aos objetivos estratégicos**

Fonte: Coren-ES, 2019.

## 2.2. DESEMPENHO E GASTOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS EM 2019

O Coren-ES, assim como o sistema Cofen/Conselhos Regionais, está trabalhando para implantar o centro de custos. Até o exercício de 2019 não havia o sistema de contabilização e financeiro voltado para esse controle, dessa forma os valores abaixo foram mensurados conforme orientação de órgãos externos e dados contabilizados, podendo ter havido outros investimentos não rateados, como os jetons pagos a Conselheiros em Reunião de Plenário, onde ocorrem os julgamentos dos processos éticos, maquinário adquirido e encaminhado a setores finalísticos como o de fiscalização, entre outros. Vejamos os resultados apurados:

Os gastos com fiscalizações, no exercício de 2019, foram de aproximadamente R\$ 1.138.207,09.



Figura 10 - Gastos Departamento de Fiscalização

Em atividades de Registro e Cadastro o total gasto no exercício em relatório foi de aproximadamente R\$506.382,10.

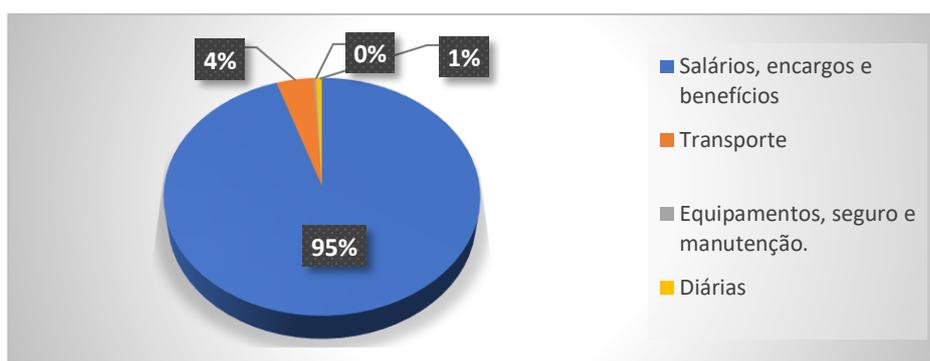


Figura 11 - Gastos com Registro e Cadastro

Em atividades de orientação e julgamento ético os gastos aproximados perfazem, respectivamente, R\$65.483,97 e R\$56.362,87.

Sobre as despesas com indenizações e auxílios gastos com conselheiros, percebe-se que houve uma redução no pagamento de auxílios, quando comparado com o previsto para o período/exercício. A previsão de gastos para o exercício de 2019 foi realizado com base em estimativas de exercícios anteriores.

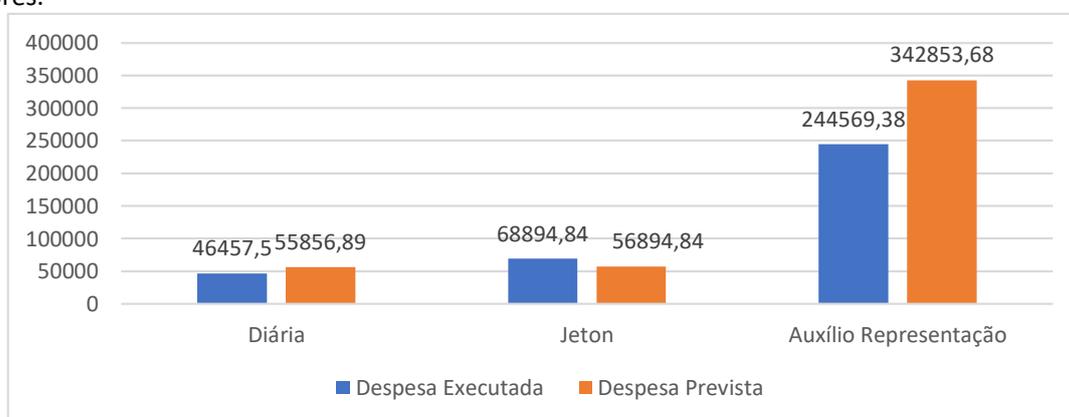


Figura 12 - Gastos com indenizações e auxílios para conselheiros - 2019

### 2.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Conforme apresentado no capítulo 1 deste relatório, a estrutura de governança, assim como a organizacional, é pautada pela hierarquia e atribuições de cada ator e seu papel relacionado às prerrogativas do órgão Coren-ES. Sendo assim, a diretoria, como organismo executivo, tem a responsabilidade e atuação nos campos de decisão e deliberações imediatas, antes de aprovação e validação do plenário, enquanto órgão superior.

#### Quadro 1 - Disposição Básica da Estrutura de Governança do Coren-ES:

Sociedade	População geral e o profissional da área
Conselho Federal de Enfermagem	Órgão superior ao regional
Plenário do Coren-ES	Órgão deliberativo.
Diretoria do Coren-ES	Órgão executivo.
Ouvidoria, PROJU, UCI e ASPG	Órgão interno de apoio a governança.
TCU, MP, Poderes Judiciários e Legislativos	Órgãos externos.
Gestão Tática e Operacional.	Coordenação, Assessorias, chefias.

Os objetivos estratégicos tendem a ser acompanhados pelos órgãos de controle interno juntamente com os de gestão, no entanto, há muitos mecanismos que carecem de desenvolvimento e infraestrutura técnica para melhoria dessas ações, que já ocorrem durante todo o exercício nas atividades do Conselho.

### 3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

O Coren-ES possui uma estrutura de controle interno conforme preconiza a Resolução Cofen nº 340/2008 e demais normas aplicáveis. A estrutura de controle interno do Conselho é composta pela controladoria geral, não existe uma unidade interna de auditoria. O Cofen também desenvolve atividades de auditoria e acompanhamento das prestações de contas dos regionais que compõem o sistema.

Resolução Cofen nº 340/2008, art. 164:

Art. 164 – [...]

§ 1º - O controle interno versará sobre:

1. A legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita e a realização da despesa, o nascimento e a extinção de direitos e obrigações e a movimentação do patrimônio em geral;
2. A fidelidade funcional dos agentes responsáveis por bens, numerário e valores;
3. O cumprimento dos programas de trabalho, expresso em termos financeiros e físicos;
4. A eficiência e eficácia da gestão, por meio da apuração dos custos dos serviços.

§ 2º - O controle interno obedecerá, de modo geral, aos seguintes princípios:

1. Verificação prévia, concomitante e/ou subsequente;
2. Da legalidade dos atos da execução orçamentária;
3. Dos programas de trabalho e de sua execução;
4. Os servidores incumbidos do desempenho do controle interno responderão, nos termos da legislação em vigor, pelos danos que causarem à Autarquia ou a terceiros por quebra de sigilo.

Das atividades desenvolvidas pela controladoria, em média, temos os seguintes resultados no exercício em relato:

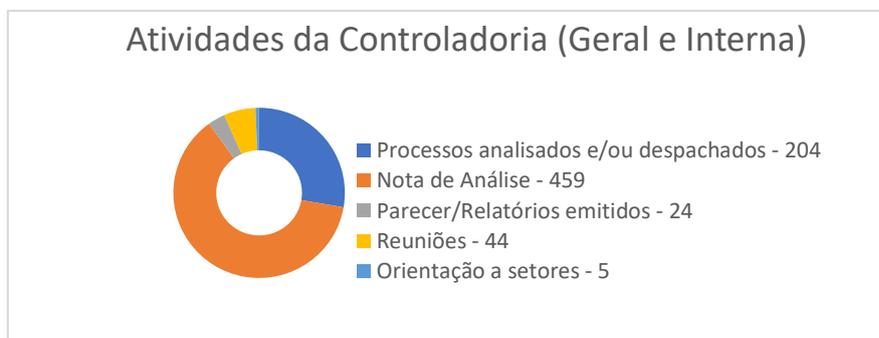


Figura 13 - Atividades Controladoria Coren-ES

Sobre o tratamento de riscos o Conselho possui seu manual, elaborado com base no manual de gestão de riscos do Cofen. No entanto, há muito que se aplicar e desenvolver para melhoria dos processos de trabalho e implantação da cultura de análise de riscos e prevenção organizacional. Em 2019 como demonstrado acima o Conselho trabalhou com as análises preventivas em processos administrativos ligados a licitações e pagamento de despesas, houve também, o incentivo a capacitação dos empregados públicos sobre as matérias das atividades de seus setores, aumento da comunicação entre setores e gestão com a finalidade de melhorar os processos internos de trabalho, tanto dos setores finalísticos quanto os meios, que também possuem riscos.

A metodologia a ser utilizada para materialização e análise de riscos é a matriz de probabilidade:

“Para fins de priorização no tratamento e no acompanhamento dos riscos, deverá ser utilizada a Matriz de Probabilidade/Consequência. Esta ferramenta é apontada pela norma ABNT NBR ISO/IEC 31010 como fortemente aplicável para Análise de Riscos. A Matriz de Probabilidade/Consequência abaixo estabelecida foi adaptada para fins de simplificação e

adequação a realidade do Coren-ES, conforme proposto pela norma ISO citada.” Manual de Gerenciamento de Riscos, Coren-ES ,2017-2018.

#### Quadro 2- Matriz de Probabilidade x Impacto - Severidade

Probabilidade	Matriz de Probabilidade x Impacto - Severidade				
5 Muito alto	5	10	15	20	25
4 Alto	4	8	12	16	20
3 Médio	3	6	9	12	15
2 Baixo	2	4	6	8	10
1 Muito Baixo	1	2	3	4	5
Impacto	1	2	3	4	5

Fonte: Manual de Gerenciamento de Riscos – Coren-ES, 2017.

Não houve aplicação efetiva da matriz sobre as ações do Conselho.

Entre as principais oportunidades identificadas e ações pensadas para melhorar os impactos positivos, tivemos:

- Maior atenção às atividades de fiscalização: investimento em ações e campanhas de fiscalização, atuação junto a órgãos externos, investimento em pessoal administrativo para atividades internas, investimento em equipamentos de notebooks, alteração e melhoria dos fluxos de trabalho visando a tramitação efetiva e redução de gargalos de processos parados por muito tempo.
- Melhoria dos fluxos de trabalho dos processos licitatórios, com base nas normas maiores, aplicação de fluxos de processos, investimento em pessoal, utilização do sistema comprasnet.
- Potencialização dos canais de comunicação com a utilização de recursos próprios.
- Participação e integração com outros órgãos e instituições ligadas à enfermagem e à sociedade.

Além das positivas, fatores considerados de riscos para o Coren-ES e para a categoria enfermagem, bem como para a sociedade, temos o crescente número de oferta de cursos com formação deficitária, pouco acesso a recursos de informação da categoria, baixa supervisão e fiscalização dos profissionais, crise financeira no País, falta de comprometimento e inadimplência dos profissionais inscritos, mudanças de entendimento do TCU e órgãos de controle externo, possibilidade e discussão sobre a extinção da obrigatoriedade do pagamento das anuidades, falta de alinhamento com sindicatos e associações ligados à categoria, entre outros fatores.

## 4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

### 4.1. ÁREAS FINALÍSTICAS

#### 4.1.1. Registro e Cadastro e Inscrição

O Departamento de Registro e Cadastro trabalha junto com as Subseções e o setor de atendimento. Atualmente o setor de atendimento é voltado para pessoa física e suas demandas, o maior público das subseções também o atendimento à pessoa física.

A força de trabalho do departamento, em 2019, foi composta por 01 coordenadora, 01 responsável pela divisão de cadastro, 03 auxiliares administrativos e 01 estagiário. O setor de atendimento contou com 01 responsável pelo setor e 03 auxiliares administrativos. Houve investimento em recurso humano para o setor. Quando comparado a 2018, havia 03 empregados alocados no setor de registro e 02 estagiários em horários alternados.

Em 2019 o setor de atendimento registrou um número de aproximadamente 19.000 atendimentos realizados (esse número diz respeito a senhas retiradas, podendo existir mais de um atendimento por pessoa ou senhas retiradas erroneamente, visto que não existe um sistema de controle de senhas).

Nas subseções a média de atendimento anual total, das quatro localidades, conforme relatórios apresentados por seus responsáveis, permeiam um número médio de aproximadamente 9.000 atendimentos entre presenciais e telefônicos. Existe uma dependência desses organismos com a sede, pois parte de suas demandas são encaminhadas para a sede, como emissão de cédulas de identidade profissional (CIP's), conclusão e homologação de registros e transferências.

Conforme os relatórios apresentados pelo Departamento de Registro e Cadastros houve um aumento de 38, 35% do número de inscritos em 2019 quando comparado a 2018.

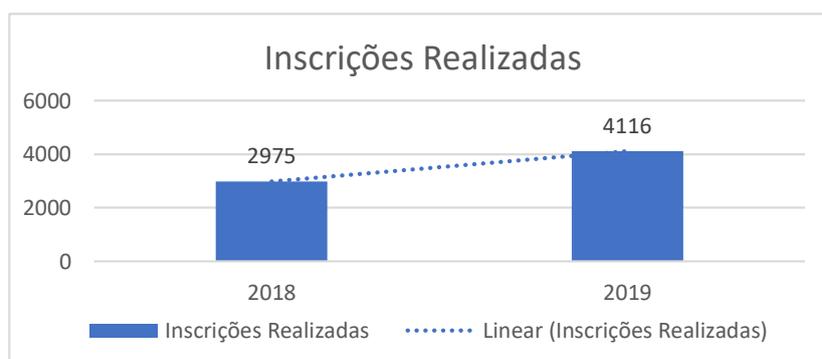


Figura 14 - Inscrições realizadas no exercício

Sobre o total de registros ativos no final do exercício de 2018 e 2019 é possível perceber a crescente. Além disso, nota-se, que a maior população de inscritos no Coren-ES são os profissionais da categoria de técnico. Os registros ativos consideram qualquer profissional com registro ativo nesse período até 31/12 do exercício, no conselho, podendo ser incluídos inscrições de transferências e reativadas.

Os registros secundários não foram apresentados no gráfico, no entanto, representam uma pequena parcela, veja:

- 2018: auxiliar de enfermagem – 12 registros ativos, técnico de enfermagem – 160 registros ativos e enfermeiro – 91 registros ativos;

- 2019: auxiliar de enfermagem – 13 registros ativos, técnico de enfermagem – 196 registros ativos e enfermeiro – 116 registros ativos;

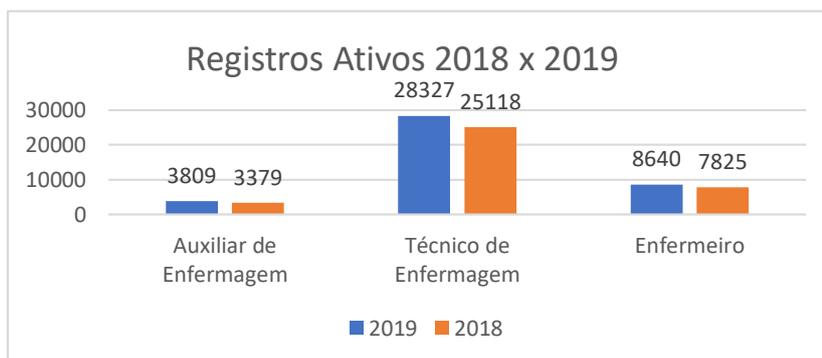


Figura 15 - Registros ativos por categoria e exercício

#### 4.1.2. Fiscalização

Os relatórios de gestão/gerenciamento do departamento de fiscalização encontram-se no portal da transparência do Coren-ES, a partir de 2019 o modelo de relatório foi alterado pelo Conselho Federal para um mais sucinto e quantitativo.

Link: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/fiscalizacao/>.

Conforme relatório expedido pelo departamento de fiscalização – DEFISC, o Estado do Espírito Santo possui 2.000 instituições fiscalizáveis. A média do número de processos de fiscalização em tramitação foi de 245 por trimestre.

Em 2019 também houve investimento em recursos humanos nesse departamento. Conforme relatórios apresentados, o quantitativo de administrativos do setor era de 2 auxiliares no início do exercício, contratou-se mais 2 empregados administrativos, totalizando 4 auxiliares administrativos no DEFISC. Desse modo, a força de trabalho desse departamento foi aumentada. Dos 6 fiscais lotados no setor em 2019, até o terceiro trimestre foi possível contar com 4 profissionais, devido uma licença médica e uma profissional estar em exercício no Conselho Federal.

Além dos recursos humanos, foi investido em computadores do tipo notebooks para os fiscais, com o intuito de auxiliar na melhoria dos processos de trabalho e permitir que os fiscais elaborem seus relatórios pelo próprio computador, em suas fiscalizações in loco. Ainda existe uma demanda de investimentos para os próximos exercícios, como a aquisição de impressoras portáteis, melhoria dos serviços de transporte, entre outros investimentos necessários para atender as reais demandas fiscalizatórias do Coren-ES. Obs.: os computadores foram entregues no início de 2020, por esse motivo, seus registros patrimoniais e contábeis serão informados no próximo relatório.

No final do exercício 2019 foi instituída a Resolução Cofen nº 617/2019, que Atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o quadro de Irregularidades e Ilegalidades e dá outras providências. Com base nessa Resolução as metas de trabalho do regional foram alteradas, bem como a metodologia de trabalho, focando em manter os fiscais em maior parte do tempo em atividades fiscalizatórias.

Das metas apresentadas pelo departamento de fiscalização do Coren-ES, percebe-se que houve o atingimento dos objetivos preconizados, exceto no terceiro trimestre do exercício. Foram fiscalizadas 215 instituições, onde maior número corresponde a instituições do Interior Estadual.

No último trimestre do exercício houve um aumento do número de relatórios emitidos pelo departamento de fiscalização, assim como demonstrado nos gráficos, percebe-se que as atividades desse departamento foram aumentadas nesse período.

Além das rotinas de fiscalização apresentadas, das denúncias e demandas de outros órgãos atendidas ou apuradas totalizou-se em 47. O canal de recebimento de denúncias que é a ouvidoria e ou e-mail do departamento foi pouco utilizado, fato percebido, para o próximo exercício foram planejadas melhorias na comunicação desses meios. Sendo assim, existe a demanda planejada para a rotina do setor, e atendimento das demandas dos órgãos externos.

As demandas de órgãos externos são em grande maioria do Ministério Público e Ministério Público do Trabalho, de ambas as esferas da federação e instituições de saúde.

Todas as ações fiscalizatória e atividades do departamento resultaram em geral: 164 termos de diligência emitidos, 161 notificações expedidas e 164 processos autuados.

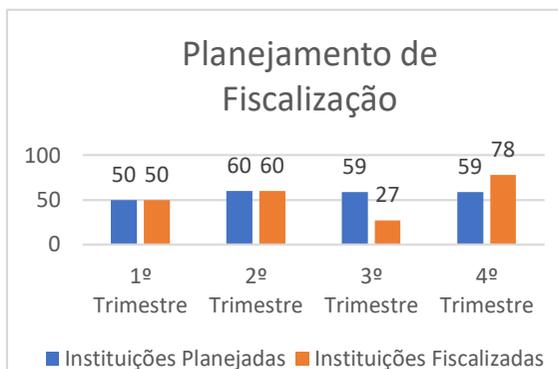


Figura 16



Figura 17

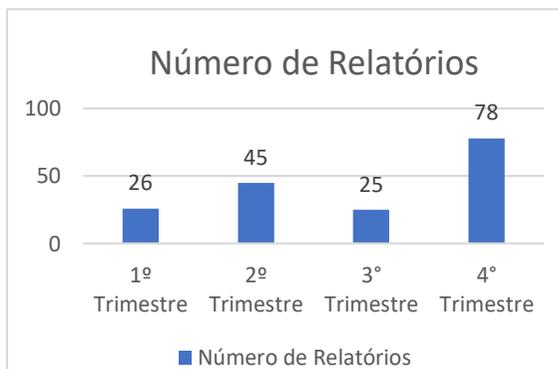


Figura 19

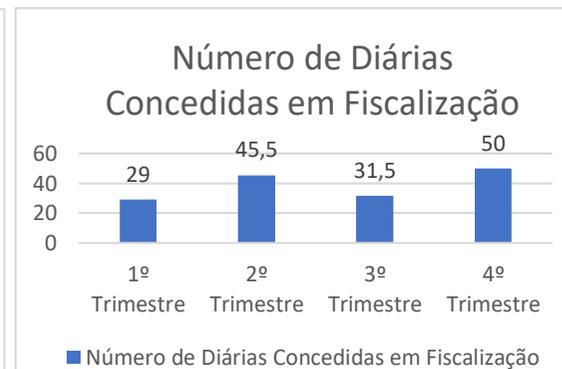


Figura 18

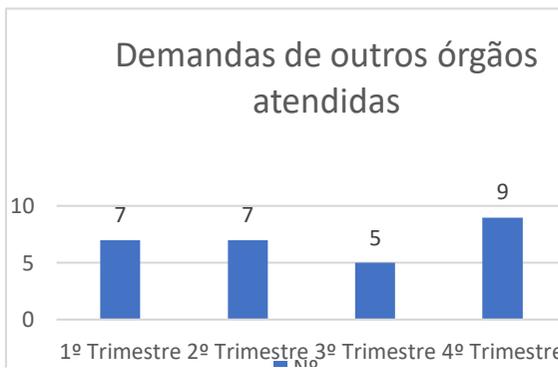


Figura 21

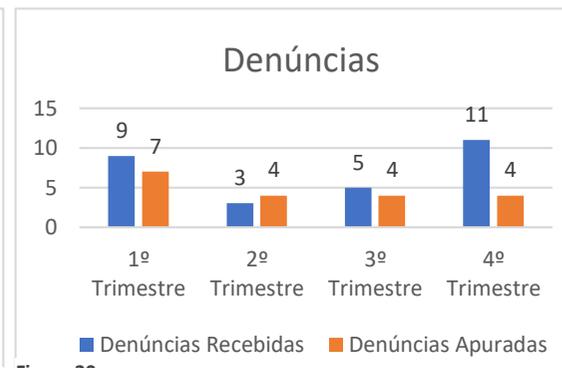


Figura 20

Além das atividades fiscalizatórias, o DEFISC é responsável pelo atendimento à pessoa jurídica que envolve rotinas de Registro de Empresas - RE, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e expedição da Certidão de Responsabilidade Técnica – CRT.

Foram emitidas 567 CRT's no ano de 2019, representando um aumento de aproximadamente 14% quando comparado ao exercício de 2018.

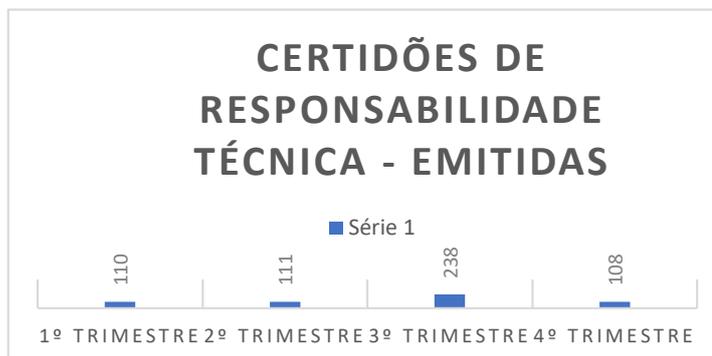


Figura 22 - Certidões de Responsabilidade Técnica Emitidas

Conforme relatório apresentado pelo Defisc em 2019, 8.607 profissionais da enfermagem foram atingidos com fiscalizações realizadas. Tais números foram extraídos do banco de dados do sistema de informação utilizado no Conselho e foi baseado no número de profissionais vinculados às instituições fiscalizadas.

Sobre o exercício ilegal da profissão não foi quantificado o número de processos relacionados a essa demanda. No entanto, cabe ressaltar, que os casos identificados foram solucionados no próprio Conselho, sem a necessidade de encaminhar denúncias a órgãos externos.

#### 4.1.3. Ética

A matéria pertinente à ética do profissional de enfermagem é regulamentada pela Resolução Cofen nº 370/2010, que institui o Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem; pela Resolução Cofen nº 564/2017, que aprova o novo Código de Ética Profissional de Enfermagem; e Resolução Cofen nº 598/2018, que aprova os modelos de relatórios de trimestrais de fiscalização e processo ético.

O Setor de ética foi instituído no Conselho em 2019 com o intuito dar mais atenção às demandas relacionadas a essa atribuição institucional de grande relevância. Anteriormente, suas rotinas e trabalhos eram desenvolvidos pelas câmaras técnicas e setores, como secretaria e gabinete. Com a criação do setor de ética, foi possível definir de forma clara a alocação e responsabilidade de guarda desses processos, melhorar a parte das atividades administrativas e de registros em sistema de informação.

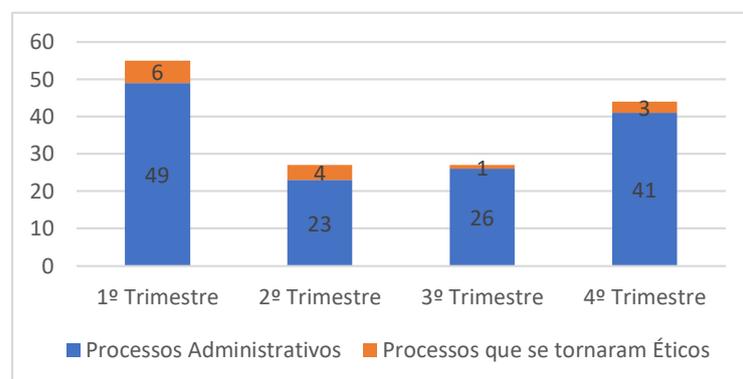
Em 2019 por iniciativa do Coren-ES, em solicitação ao Cofen, foram ministrados 2 treinamentos, relacionados ao tema, aos empregados envolvidos nos fluxos administrativos, conselheiros e colaboradores que atuam nessas atividades.

Estruturalmente, a parte que envolve ética profissional está dividida em: setor de ética, câmara técnica de processo ético e em comissões de ética. Além desses, os Processos Éticos – PE, são julgados pelo Plenário, assim como passam pela Presidência para designações e apreciação, conforme instituído no Regimento Interno do Coren-ES.

Conforme relatórios apresentados, a CTPE realizou 09 palestras em Instituições de Ensino em Saúde e 03 treinamentos para Comissões de Ética de Enfermagem. Além de suas reuniões periódicas e encaminhamentos das instruções dos processos e denúncias recebidas, foram tramitados 36 processos éticos e realizados, em média, 10 processos de desagravo público.

Em 2019 foram homologadas 08 comissões de ética nas instituições:

- ✓ Portaria Coren-ES nº 175/2019: Homologa a Comissão de Ética do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – HUCAM;
- ✓ Portaria Coren-ES nº 186/2019: Homologa a Comissão de Ética do Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE;
- ✓ Portaria Coren-ES nº 269/2019: Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA;
- ✓ Portaria Coren-ES nº 274/2019: Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí;
- ✓ Portaria Coren-ES nº 275/2019: Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Rita;
- ✓ Portaria Coren-ES nº 360/2019: Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Maternidade São José;
- ✓ Portaria Coren-ES nº 382/2019: Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Materno Infantil Francisco de Assis – HIFA Guarapari;
- ✓ Portaria Coren-ES nº 387/2019: Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Pronto Atendimento da Glória – PAD nº 4058/2019.



**Figura 23 - Processos de denúncia ética e Processos éticos**

O setor de ética foi instituído em Maio/2019, a partir daí foram 34 denúncias recebidas. As denúncias de cunho ético são recebidas presencialmente, por sistema de ouvidoria e por e-mail. Foram expedidas 556 certidões referente a situação ética dos profissionais; e 54 atendimentos ao profissional em busca de orientações de maneira presencial.

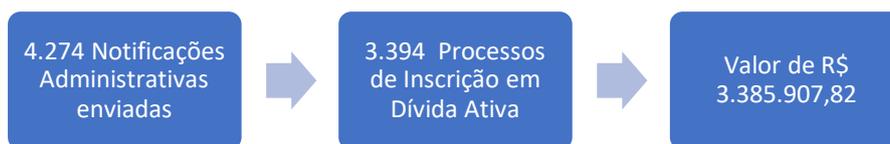
#### 4.1.4. Cobrança Administrativa

A arrecadação do Conselho, para 2019, foi estabelecida basicamente pelas Decisões nº 059/2020 e nº 059/2020, expedidas com base na Resolução Cofen nº 589/2018 e Lei nº 12.514/2011. A receita do Coren-ES é constituída em maior parte pelas anuidades, seguidas dos demais serviços destinados a pessoa física. Uma outra parcela é composta pelos serviços destinados à pessoa jurídica, como as ART's e RE's.

Não houve aplicação de multas a profissionais e pessoa jurídica, conforme apresentado pelo setor de ética e fiscalização.

O Coren-ES possui setor próprio para desenvolver as atividades de cobrança, que são: inscrição dos débitos em dívida ativa, notificação e cobrança amigável, realização de acordos por e-mail e telefone.

Dos principais resultados de 2019:



Em 2019 foi assinado convênio com cartório de protesto de títulos, sem ônus ao Conselho. A implantação dessa ação será concluída no exercício de 2020, pois depende de adequações no sistema de informação, desenho dos fluxos processuais e treinamento de pessoal. A implementação desse modo de cobrança foi avaliada como vantajoso ao Conselho por não apresentar custos pelos serviços, bem como pode ter maior resolutividade e retorno.

A cobrança judicial deve respeitar a aspectos da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, o que dificulta atingir a profissionais inadimplentes que não estão enquadrados nos critérios em Lei, além do mais, possui maior custo processual e resolutividade mais lenta quando comparada ao modelo de protesto de títulos por cartório.

#### 4.1.5. Cobrança Judicial

Assim como a cobrança administrativa, a cobrança judicial do Conselho é preconizada pelas leis descritas no item acima. Sobre informativos do exercício, conforme extraído de sistema de informação, temos:



Deve-se perceber que o processo de cobrança dos inadimplentes deve seguir a um fluxo/rito. Dessa forma, na medida em que as ações de cobrança são aplicadas, seu quantitativo de profissionais que deverão migrar para a próxima fase da cobrança é reduzido, com a busca pelo profissional notificado ao Coren-ES ocorre para fins de realizar a conciliação amigável de seus débitos.

Conforme dados consultados em sistema da Justiça Federal, no ano de 2019 o Coren-ES distribuiu 468 processos de execução fiscal, onde 90% das ações referem-se aos inscritos na categoria de enfermeiro.

Conforme demonstrativo anual da receita realizada, o valor da dívida ativa de das anuidades PF em fase executiva recebido foi de R\$ 49.691,61, um total de R\$22.387,61 a mais do orçado para o período. Somando a arrecadação o valor dos encargos de multa e juros que somaram R\$ 27.064,63, R\$ 13.085,63 a mais do que o orçado. Até o encerramento do exercício não houve relato de cobrança judicial para débitos de pessoa jurídica, a cobrança de pessoa jurídica passou a ser institucionalizada no Coren-ES no final do exercício de 2019, bem como regulamentada pelo Cofen nesse período, por meio da Resolução Cofen nº 614/2019.

## 4.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O planejamento orçamentário financeiro do Conselho é baseado no que preconiza a Lei nº 5.905/1973, bem como, normativos instituídos no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, como a Resolução Cofen nº 503/2016, Resolução Cofen nº 340/2008 e a Resolução Cofen nº 616/2019. A proposta orçamentária para 2019, foi apresentada pela Decisão Coren-ES nº 057/2018, no valor de R\$ 8.557.056,00 em receita e despesas.

Da proposta para o exercício de 2019, a receita arrecadada foi de R\$ 8.025.380,50, o que representa uma diferença de menos 6,21% do previsto. Quanto às despesas, o exercício encerrou com R\$7.690.955,56 em despesas empenhadas, R\$7.628.341,37 em despesas liquidadas e R\$7.475.534,54 em despesas pagas.

Conforme gráfico apresentado abaixo é possível afirmar que as despesas foram menores do que a receita do período

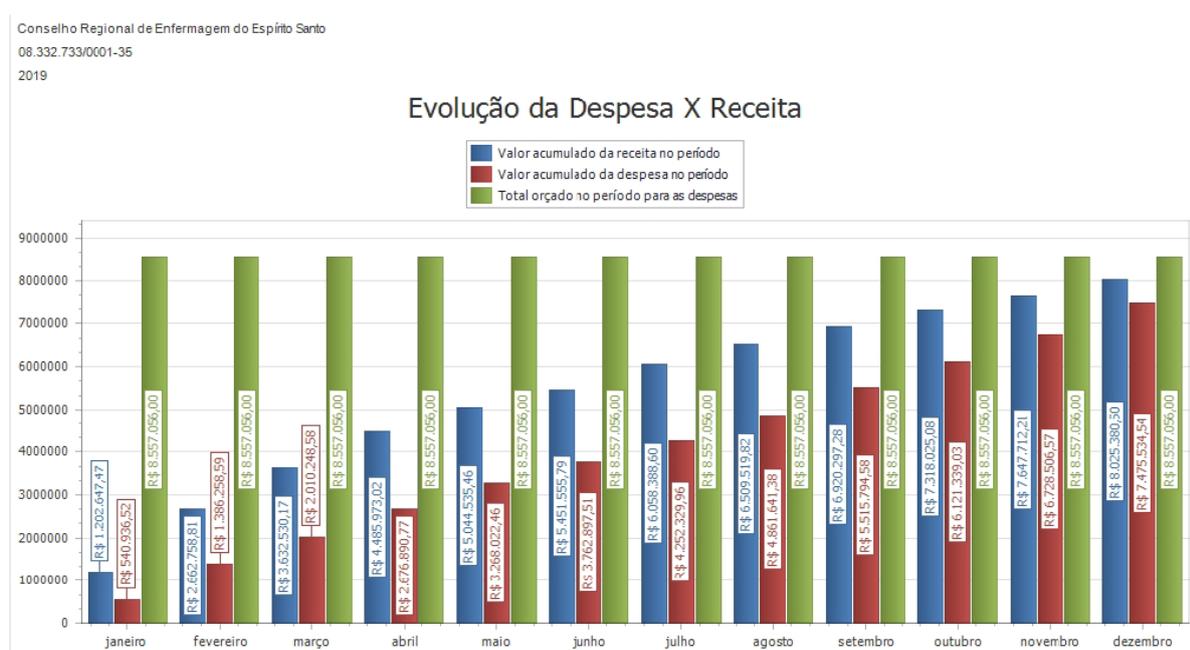


Figura 24 - Evolução da Despesa x Receita

45% da arrecadação do Coren-ES ocorre basicamente nos três primeiros meses do exercício, por isso, cabe à gestão controlar e manter o acompanhamento da receita e despesas durante o restante do exercício, de modo a manter as atividades e ações necessárias para o funcionamento e sustentação institucional.

Exercício 2019		
janeiro	R\$ 1.202.647,47	15%
fevereiro	R\$ 1.460.111,34	18%
março	R\$ 969.771,36	12%
abril	R\$ 853.442,85	11%
maio	R\$ 558.562,44	7%
junho	R\$ 407.020,33	5%
julho	R\$ 606.832,81	8%
agosto	R\$ 451.131,22	6%
setembro	R\$ 410.777,46	5%
outubro	R\$ 397.727,80	5%
novembro	R\$ 329.687,13	4%
dezembro	R\$ 277.668,20	5%

Figura 25 - Evolução da Receita - 2019

Janeiro	R\$ 1.338.077,27	17,31%
Fevereiro	R\$ 1.310.658,49	16,95%
Março	R\$ 941.208,92	12,17%
Abril	R\$ 756.948,70	9,79%
Maior	R\$ 654.110,17	8,46%
Junho	R\$ 329.395,75	4,26%
Julho	R\$ 399.711,24	5,17%
Agosto	R\$ 456.105,33	5,90%
Setembro	R\$ 318.186,12	4,12%
Outubro	R\$ 604.217,80	7,82%
Novembro	R\$ 274.313,42	3,55%

Figura 26 - Evolução da Receita - 2018

Perfil de Gastos do Conselho em 2019 e 2018:

DESPESAS – EXERCÍCIO DE 2019

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
<b>DESPESA</b>	<b>2.104.172,27</b>	<b>1.736.545,21</b>	<b>1.792.189,81</b>	<b>1.995.434,08</b>
<i>Despesas Correntes</i>	2.104.172,27	1.736.545,21	1.792.189,81	1.993.790,48
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>883.810,55</b>	<b>944.444,15</b>	<b>865.707,49</b>	<b>1.209.365,59</b>
<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</i>	606.345,25	613.152,57	603.559,84	760.705,46
<i>Obrigações Patronais</i>	170.923,4	182.087,94	183.648,46	245.561,94
<i>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RGPS</i>	1.638,6	211,23	1.732,03	1.122,64
<i>Sentenças Judiciais</i>	-	-	-	-
<i>Despesas Exercícios Anteriores</i>	-	24.671,92	-	2.034,29
<i>Indenizações e Restituições Trabalhistas</i>	2.468,52	9.237,48	6.788,76	16.814,85
<i>Auxílio Alimentação</i>	85.478,41	88.046,5	42.883,63	154.654,60
<i>Auxílio Transporte</i>	16.956,37	27.036,51	27.094,77	28.471,80
<b>2. Juros e encargos da Dívida</b>	-	-	-	-
<i>Juros e Encargos da Dívida Por Contrato</i>	-	-	-	-
<i>Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato</i>	-	-	-	-
<b>3. Outras despesas correntes</b>	<b>1.220.361,72</b>	<b>792.101,06</b>	<b>926.482,32</b>	<b>784.424,89</b>
<i>Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos</i>	-	-	-	-
<i>Diárias</i>	13.073,23	20.075,	16.740,00	58.877,50
<i>Material de Consumo</i>	1.378,09	6.994,48	15.083,70	23.152,11
<i>Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras</i>	-	-	10.397	-
<i>Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita</i>	-	-	37.262	-
<i>Passagens e Despesas com Locomoção</i>	12.019,16	14.758,85	29.534,96	79.303,04
<i>Serviços de Consultoria</i>	-	-	-	-
<i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</i>	41.451,5	34.849,89	48.340,05	79.107,75
<i>Locação de Mão de Obra</i>	-	-	7.226,9	-
<i>Arrendamento Mercantil</i>	-	-	-	-
<i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	188.865,92	187.661,86	335.570,65	156.069,04
<i>Transferências Intragovernamentais</i>	905.611,24	448.980,93	300.202,69	287.780,11
<i>Obrigações Tributárias e Contributivas</i>	9.186,41	838,82	-	720,08
<i>Sentenças judiciais - Não Trabalhistas</i>	-	-	28.500,	-
<i>Despesas de Exercícios Anteriores</i>	2.902,61	221,3	-	-
<i>Indenizações e Restituições</i>	45.873,56	77719,93	97.624,37	99.415,26
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	-	-	-	<b>1.643,60</b>
<b>4. Investimentos</b>	-	-	-	<b>1.643,60</b>
<i>Transferências Intragovernamentais</i>	-	-	-	-
<i>Obras e Instalações</i>	-	-	-	-
<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	-	-	-	1.643,60
<b>5. Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-
<i>Platec - Resolução Cofen 343/2009</i>	-	-	-	-
<i>Aquisição de Imóveis</i>	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos</i>	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-
<i>Principal da Dívida Contratual Resgatada</i>	-	-	-	-
<i>Correção Monetária ou Câmbio da Dívida Contratual Resgatada</i>	-	-	-	-

DESPESAS – EXERCÍCIO DE 2018

<b>DESPESA</b>	<b>7.147.164,28</b>
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>7.089.786,78</b>
<b>Despesas de Pessoal</b>	<b>2.963.251,59</b>
Juros e encargos da Dívida	0,00
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>4.126.535,19</b>
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>57.377,50</b>
<b>Investimento</b>	<b>57.377,50</b>
Inversões financeiras	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>

A projeção da receita, assim como dos gastos do Conselho, sempre foi baseada na arrecadação das anuidades, principalmente do exercício vigente. Cabe ao Conselho, enquanto instituição pública, manter suas prerrogativas com os recursos que lhe são possíveis, por isso, embora necessário investir e desenvolver a estrutura institucional, parte física, tecnológica, recursos humanos, entre outros, primeiro é preciso manter os custos necessários e importantes.

Os gastos totais de 2019 cresceram, em apenas, 6,73% quando comparado ao exercício anterior: 7.147.164,28 – 2018 e 7.628.341,37 – 2019.

Houve um aumento de aproximadamente 31,72% sobre as despesas de pessoal, quando comparado a 2018. Tal aumento, deve-se ao fato de terem sido realizadas novas contratações de pessoal concursado e criação de funções de responsabilidade em setores estratégicos.

Percebe-se uma redução no quadro referente a outras despesas correntes, em 2019, o gasto representou R\$ 3.723.369,99, em 2018 R\$ 4.126.535,19, o que representa uma redução de 9,77% dessas despesas.

Para 2019 não houve investimento concluído, devido aos trâmites processuais e administrativos, os mesmos deverão ser demonstrados em 2020.

Cota parte é o percentual de 25% da receita arrecadada que deve ser repassado mensalmente ao Conselho Federal, em 2019 esse valor totalizou R\$ 2.189.428,11.

### 4.3. GESTÃO DE PESSOAS

O regime de contratação do Coren-ES, assim como por maior parte do sistema do qual está inserido, é o celetista, sendo o Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 19743, Consolidação das Leis de Trabalho, o normativo maior aplicado aos empregados efetivos e comissionados que compõem o quadro de pessoal. É claro, que existem peculiaridades e cuidados que o Conselho deve tomar sobre os direitos e procedimentos de contratação que vão além da CLT. A seleção dos empregados efetivos ocorre por meio de concurso público, dos empregados em comissão/ assessoramento por indicação e nomeação da Diretoria. O Conselho também contrata estagiários conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Até dezembro de 2019 o quadro de pessoal do Coren-ES foi composto por 51 empregados, sendo 47 concursados/efetivos, 5 cargos em comissão e 6 estagiários. Uma parte dos empregados efetivos é nomeada em cargos de assessoramento ou funções de responsabilidade. Houve um aumento de aproximadamente 15% do quadro total de empregados quando comparado a 2018.

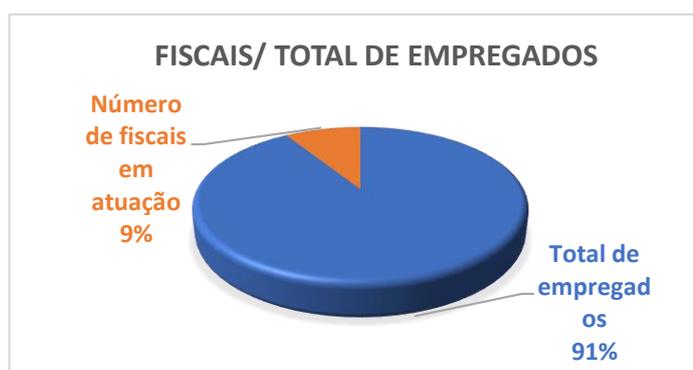
No final do exercício registrava-se um total de 24 empregados efetivos nomeados/designados para exercer função ou cargo “de confiança”, sendo como responsável por um setor, membro da comissão de licitação ou para exercer cargo de assessoramento e técnico.



Figura 27 - Composição do quadro de pessoal

Em 2019 foram realizados 5 desligamentos a pedido de empregados efetivos, 2 exonerações de cargos em comissão/ de livre nomeação, 3 admissões de cargos em comissão/de livre nomeação, 2 afastamentos por licença médica/INSS.

Da força de pessoal existente no Conselho, aproximadamente 9,8% são fiscais em atividades de fiscalização. Como abordado no item 4.1.2 desse relatório, durante o exercício parte dessa força de atuação foi comprometida, estando em determinados períodos do exercício com apenas 3 fiscais.



As despesas de pessoal do Coren-ES são destinadas apenas aos empregados ativos. Devido ao regime de contratação ser celetista, os encargos são pagos mensalmente, conforme legislação, por isso, as aposentadorias são de competência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

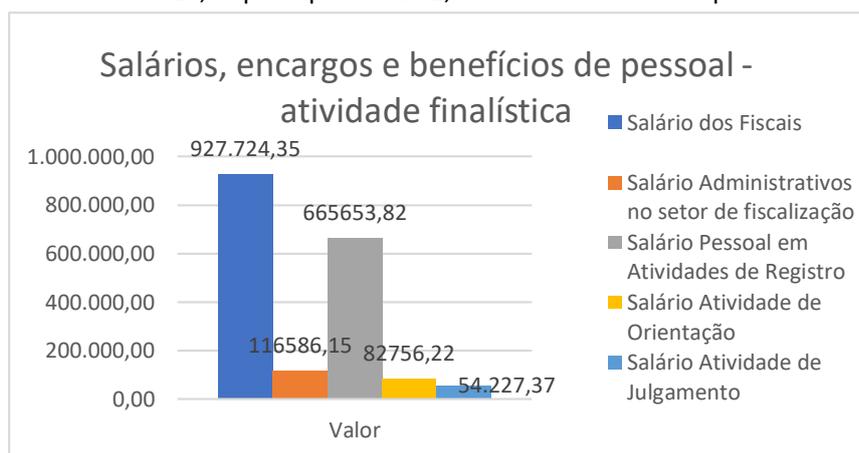
Os gastos com despesas de pessoal e encargos em 2017, 2018 e 2019 foram respectivamente, R\$3.537.409,30, R\$2.963.231,59 e R\$3.405.998,98. Como informado em 2019 houve contratação de pessoal concursado para melhorar a força de trabalho de setores como fiscalização, registro e cadastro, bem como, alteração na Decisão e criação de cargos e funções estratégicas, com o intuito de investir em melhoria na mão de obra do Conselho.

Detalhamento das Despesas de Pessoal do Conselho no Exercício de 2019.

**DETALHAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL COREN-ES – 2019**

Conta	Elemento de despesas	Realizado/pago		
		Ativo	Inativo	Pensionista
Vencimento e Salários	6.2.2.1.1.01.31.90.011.001	1.647.706,82	-	-
Adicional de Insalubridade	6.2.2.1.1.01.31.90.011.006	4.004,88	-	-
Gratificação por Exercício de Função	6.2.2.1.1.01.31.90.011.016	266.526,17	-	-
Gratificação por Tempo de Serviço	6.2.2.1.1.01.31.90.011.018	174.106,17	-	-
Férias Vencidas e Proporcionais	6.2.2.1.1.01.31.90.011.021	152.026,68	-	-
Salário	6.2.2.1.1.01.31.90.011.022	198.745,89	-	-
Férias - Abono Pecuniário	6.2.2.1.1.01.31.90.011.023	11.548,18	-	-
Férias - Abono Constitucional	6.2.2.1.1.01.31.90.011.024	50.675,92	-	-
Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão	6.2.2.1.1.01.31.90.011.032	66.052,31	-	-
Vencimentos e Salários Prog. Salário Maternidade	6.2.2.1.1.01.31.90.011.033	11.970,90	-	-
Contribuições Previdenciárias - INSS	6.2.2.1.1.01.31.90.013.001	547.788,98	-	-
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	6.2.2.1.1.01.31.90.013.006	25.991,98	-	-
FGTS	6.2.2.1.1.01.31.90.013.007	208.441,49	-	-
Gratificação/Salário - Substituição	6.2.2.1.1.01.31.90.016.001	4.298,31	-	-
Horas Extras	6.2.2.1.1.01.31.90.016.004	406,19	-	-
Férias Indenizadas	6.2.2.1.1.01.31.90.094.001	32.662,42	-	-
Aviso Prévio Indenizado	6.2.2.1.1.01.31.90.094.002	943,62	-	-
Multas e Contribuições sobre Depósito do FGTS	6.2.2.1.1.01.31.90.094.003	1.182,23	-	-
Outras Indenizações Trabalhistas	6.2.2.1.1.01.31.90.094.006	521,34	-	-
<b>Total:</b>		<b>3.405.998,98</b>		

Das despesas com pessoal, o montante de R\$ 1.792.720,54 está relacionado a setores com envolvimento nas atividades finalísticas do Coren-ES, o que representa 52,63% do total dessa despesa.



**Figura 28 - Gastos com pessoal - atividade finalística**

#### 4.4. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em 2019 foram encaminhados a CPL 28 processos administrativos de compras e contratação por dispensa de licitação, sendo 2 processos cancelados, sem conclusão da contratação, e 16 processos licitatórios encaminhados para o Pregão Eletrônico. Em 2019 o Coren-ES passou a utilizar o sistema Comprasnet do Governo Federal, pois utilizava-se o sistema licitações-e do Banco de Brasil.

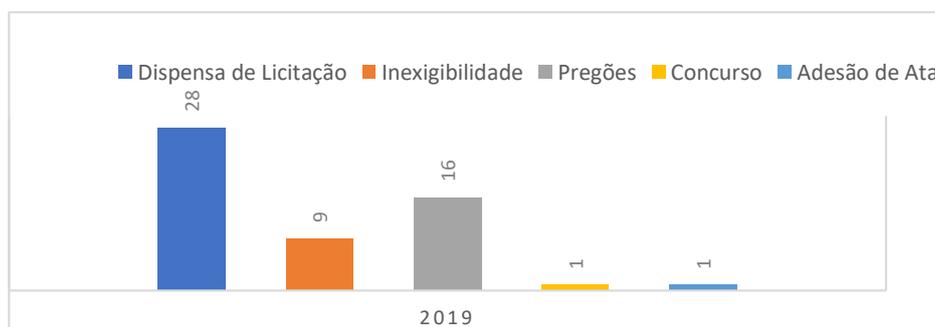


Figura 29 - Processos de Compras e Contratações realizados - 2019

Sobre as dispensas de licitação realizadas:

- 16 baseadas na Lei nº 8666/1993, art. 24, II;
- 8 baseadas na Lei nº 8666/1993, art. 24, X;

Foram registrados 6 Processos de inexigibilidade com base na Lei nº 8666/1993, art. 25, I, cujo objeto são a contratação de serviços de concessionárias de energia elétrica e de correspondências e malotes.

**Obs.: Os números acima correspondem aos processos anotados pelo setor competente a partir de junho/2019.**

#### CONTRATAÇÕES RELEVANTES

PAD	Assunto	Valor	Objetivo Estratégico
3602/2019	Contratação de Serviços de Filmagem e Fotografia para a Semana da Enfermagem 2019 realizada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo de 25 a 30 de maio de 2019. Lote único	23.500,00	Objetivo Estratégico: OE2: Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.
3604/2019	Contratação de Serviço de Coffee Break e Kit Lanche para Semana da Enf. Lote único.	39.295,00	
3601/2019	Contratação de Empresa para prestação de Serviços Específicos II para a Semana da Enfermagem 2019 realizada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo de 25 a 30 de agosto de 2019 - Contratação de serviços de criação e manutenção de Hot Site, Mestre de Cerimônia e criação de Arte Gráfica. 03 Lotes.	23.067,00	
3605/2019	Contratação de Empresa para prestação de Serviços Específicos I para a Semana da Enfermagem 2019 realizada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo de 25 a 30 de agosto de 2019 - Ornamentação para abertura e evento; Contratação de Estande e Painéis, Seguranças e Recepcionistas; Manter o suprimento de galões e fornecer Copos de água mineral; Aluguel de Pódio; Painéis para exposição e apresentação de trabalhos científicos. 06 Lotes.	21.767,86	
3898/2019	Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Organização e Suporte para a 1ª Corrida da Enfermagem - para Semana da Enf. Lote único.	55.989,99	
3591/2019	Contratação de empresa especializada em realização de eventos para a semana de enfermagem 2019	17.250,00	
3592/2019	Aquisição de material institucional para semana da enfermagem 2019	44.199,00	
3600/2019	Aquisição de material gráfico para semana de enfermagem	30.232,00	
4096/2019	Aquisição de Notebooks	47.350,00	

Parte dos recursos financeiros para realização do Semana da Enfermagem do Coren-ES foram subsidiados pelo Cofen, através de acordo formal de contribuição (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/35740/download/PDF>).

#### 4.5. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

##### 4.5.1. Principais Investimentos de Capital

Em Investimentos em bens, registra-se, apenas a aquisição de dois Switchs. Nesse exercício foi iniciada a aquisição dos notebooks para fiscalização e outros setores do Conselho, mas a entrega, antes prevista para dezembro, ocorreu em janeiro/2020, ocasionando o lançamento dos bens no exercício posterior, conforme anotações contábeis a patrimoniais.

Relação Geral de Bens Inseridos no Acervo Patrimonial em 2019:

Nº DE TOMBAMENTO	BEM	VALOR (R\$)
<b>BM0950/2019</b>	SWITCH 24 P GIGABIT 10/100/1000, TLSG1024D TP LINK	516,00
<b>BM0951/2019</b>	SWITCH 24 P GIGABIT 10/100/1000, TLSG1024D TP LINK	516,00

Fonte: Inventário Anual de Bens Móveis Patrimoniais, realizado em 2019. PAD 4170/2019.

##### 4.5.2. Desfazimento de ativos

Em 2019 o Coren-ES não registrou desfazimento de ativos.

##### 4.5.3. Locações de Imóveis e Equipamentos

A partir de julho de 2014, o Coren-ES terceirizou parte da frota de veículos, permanecendo em 2019 com um veículo alugado (VOYAGE) e quatro veículos próprios. Dentre os veículos de propriedade do Coren-ES estão: duas vans de passageiros (PEUGEOT E BOXER), uma Caminhonete (FRONTIER NISSAN), e um veículo adquirido por meio de doação do Cofen (LOGAN RENAULT).

O valor do contrato atual referente ao aluguel de 1 (um) veículo (VOYAGE) é de R\$ 14.349,60, com vigência de 12 meses, e o valor gasto total no exercício 2019 com aluguel de veículos foi de R\$ 14.926,74, que inclui o veículo alugado (TOYOTA ETIOS) do contrato que venceu em julho de 2019.

Em 2019, mantiveram-se alugadas 11 salas para funcionamento da Sede e Subseções do Coren-ES.

**Tabela 2 – Locação de Imóveis**

Locação – Subseção de São Mateus	R\$ 16.200,00	R\$ 14.484,28
Locação – Subseção de Cachoeiro	R\$ 13.200,00	R\$ 12.768,45
Locação – Subseção de Linhares	R\$ 13.140,00	R\$ 10.714,92
Locação – Subseção de Colatina	R\$ 14.040,00	R\$ 10.792,24
Locação – Salas 1001 e 1002 Ed. Ames	R\$ 30.000,00	R\$ 7.500,00
Locação – Salas 1003, 1004 e 1005 Ed. Ames	R\$ 52.200,00	R\$ 44.168,79
Locação – Salas 1006 a 1009 Ed. Ames	R\$ 45.493,08	R\$ 15.164,36
Locação – Salas 1108 e 1109 Ed. Ames	R\$ 24.493,68	R\$ 8.164,56
Locação – Salas 1110 Ed. Ames	R\$ 11.886,72	R\$ 8.732,18
Locação – Salas 1111 Ed. Ames	R\$ 8.427,00	R\$ 6.809,00
Locação – Salas 1112 Ed. Ames	R\$ 16.200,00	R\$ 11.913,94

Fonte: Relação de Contratos 2019

Obs.: os valores referentes a custos do aluguel passaram às expensas dos locatários, dessa forma, foram embutidos nos valores mensais dos contratos a que se referem, ocasionando uma diferença na apresentação dos valores, se comparado à relação de contratos do exercício anterior e não haver análise desses custos (IPTU, seguro, etc.).

Os equipamentos de cópia e impressão também são utilizados por meio de locação de impressoras, sendo que, em 2019, o contrato foi renovado por 12 meses, no valor total de R\$ 16.899,60. São 10 (dez) equipamentos locados, com franquia de 25 mil cópias mensais.

Os valores apresentados são pertinentes à vigência contratual de cada objeto, podendo a execução efetiva dos valores ter ocorrida parcialmente no exercício a que se refere essa prestação de contas.

#### 4.5.4. Mudanças e Desmobilizações Relevantes

Em 2019 foram realizadas mudanças de salas devido à entrega de outras. A intenção da gestão foi minimizar custos aproveitando salas maiores que acomodassem mais de um setor, e por vez melhorar a interação.

Foram entregues/devolvidas aos locatários as salas nº 1.113 onde funcionava o setor jurídico, o conjugado de salas 1.102 e 1.103 local das salas da cobrança, ouvidoria e comunicação, e 1.104 sala do departamento financeiro, todas alugadas no 11º andar. Também, não foi prorrogado a locação da sala 1.010 no 10º andar. Essas salas estão localizadas no Edifício Ames, local onde está situada a Sede do Coren-ES desde o início de suas atividades. Os encerramentos contratuais e formalização das devoluções ocorrerão entre os últimos três meses do exercício de 2019.

#### 4.6. GESTÃO DE CUSTOS

Não foi realizada alocação das despesas por centro de custo em 2019, bem como em exercícios anteriores. Devido à complexibilidade da implantação do mapeamento dos centros de custo, e de contratação de um Sistema de Informação que permita executar a gestão/gerenciamento dos custos alocados.

## 5 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

A contabilização das contas do Coren-ES é realizada por Assessoria Contábil especializada, contratada por meio de processo licitatório. Em 2019 a RL Assessoria Contábil foi responsável pela Contabilidade do Conselho, conforme anexo I desse relatório.

As informações e relatórios contábeis do Coren-ES encontram-se no portal da transparência, na aba Demonstrações Contábeis no link: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/demonstracoes-contabeis/>, bem como, as prestações de contas, na aba Prestações de Contas: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/prestacoes-de-contas/>.

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da gestão, conforme preconiza a Lei de criação do Conselhos de Enfermagem e demais dispositivos legais. As mesmas foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e sua nova harmonização internacional; com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais anexo à Portaria STN nº 548/15; com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN X COREN'S.

Link do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/37285/download/PDF>.

#### **Caixa e equivalente de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos mantidos em bancos e aplicações financeiras de curto prazo.

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelo Coren-ES, em consonância ao que dispõe o §3º do art. 164 da Constituição Federal. Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeiras, e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.”

## Composição dos valores:

	2019 (R\$)	2018 (R\$)
<i>Caixa</i>	0,00	0,00
<i>Banco C/Movimento –</i>	65.451,80	68.790,60
<i>Banco Caixa Econômica Federal C/C 471-4</i>	0,00	0,00
<i>Caixa Econômica Federal – C/C 2.121-0</i>	0,00	0,00
<i>Caixa Econômica Federal – C/C 2381-6</i>	0,00	0,00
<i>Caixa Econômica Federal – C/C 2122-8</i>	0,00	0,00
<i>Caixa Econômica Federal – C/C 1968-5</i>	0,00	0,00
<i>Caixa Econômica Federal – C/C 3519-9</i>	0,00	0,00
<i>Caixa Econômica Federal – C/C 3520-2</i>	0,00	0,00
<i>Rede Bancária Arrecadação</i>	16.674,49	23.381,52
<i>Caixa Econômica Federal – C/C 408-0</i>	16.079,21	23.381,52
<i>Caixa Econômica Federal – C/C 3604-7</i>	595,28	0,00
<i>Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata</i>	<b>920.565,50</b>	<b>401.871,37</b>
<i>Caixa Econômica Federal – C/C 2121-</i>	0,00	0,00
<i>Caixa Econômica Federal – C/P 18.701-8</i>	920.565,50	401.871,32
<i>Caixa Econômica Federal – C/C 2381-6</i>	0,00	0,00
<i>Fundos de Investimento</i>	<b>0,00</b>	<b>0,05</b>
<i>Caixa Econômica Federal – C/C 3519-9</i>	0,00	0,05
<i>Caixa Econômica Federal – C/C 3520-2</i>	0,00	0,00
<i>Total</i>	<b>1.002.691,79</b>	<b>494.043,49</b>

## Créditos a Receber

Conforme os procedimentos de contabilização, em 2019, o Coren-ES apresentou R\$ 11.800.237,37 em créditos a receber no curto prazos:

	2019	2018
<i>Anuidades Pessoa Física do Exercício</i>	3.082.178,70	2.890.671,46
<i>Anuidades Pessoa Física – Exercícios Anteriores</i>	8.629.941,16	6.153.463,21
<i>Anuidades Pessoa Jurídica do Exercício</i>	19.695,72	11.251,68
<b>Total</b>	<b>11.800.237,37</b>	<b>9.113.147,60</b>

E R\$ 2.917.299,73 a receber no longo prazo, as contas a receber no longo prazo dizem respeito àquelas há mais de 12 meses vencidas e registras em dívida ativa administrativa ou executiva:

	2019	2018
<i>Dívida Ativa Administrativa</i>	2.756.326,47	3.980.643,28
<i>Dívida ativa Executiva</i>	160.973,26	6.263,34
<b>Total</b>	<b>2.917.299,73</b>	<b>3.986.906,62</b>

## Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido demonstrado no BP em 31/12/20219 no valor de R\$ 18.279.001,15 que corresponde ao saldo do exercício anterior somado com o Resultado Patrimonial do Exercício apurado no demonstrativo de variações patrimoniais:

DESCRIÇÃO	2019	2018
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18.279.001,15</b>	<b>16.303.753,25</b>
<i>Superávit do Exercício</i>	2.005.890,24	1.996.187,89
<i>Superávit Acumulado</i>	16.303.753,25	14.313.590,90
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	(30.342,34)	(6.025,54)

Conforme nota explicativa elaborada pelo Contador responsável pelas contas do Conselho à época, em 2019, houve um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 2.005.590,24, no item demonstrações das variações patrimoniais.

A Nota explicativa encontra-se no anexo II desse relatório, além de estar apresentada no site do Coren-ES, no portal de transparência (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/36971/download/PDF>).

## ANEXO I

# RL ASSESSORIA CONTÁBIL

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

#### 1. RESPONSABILIDADE TÉCNICO

O Contador Rodrigo Lagasse Dias, CRC-ES 018993/O-9, CPF 116.075.907-35, proprietário da empresa de assessoria contábil prestadora dos serviços ao órgão em prestação de contas é o responsável técnico da contabilidade e suas demonstrações apresentadas, respondendo tão somente pelas questões técnicas contábeis de registro, apuração e levantamento dos balanços do exercício 2019.

#### 2. NORMAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS

##### **Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e sua nova harmonização internacional; com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais anexo à Portaria STN n.º 548/15; com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN X COREN'S.

##### **Principais Diretrizes Contábeis**

A contabilidade do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo é elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e segue o Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais da Portaria STN n.º 548/15.

A contabilidade do COREN/ES segue os Princípios de Contabilidade, conforme citado na Resolução CFC n.º 750/1993, tais como: Princípio da Entidade; Continuidade; Oportunidade; Registro pelo Valor original; Competência; Prudência.

O Conselho não mantém o controle patrimonial dos bens móveis e imóveis em sistema computadorizado de controle, assim, impossibilitando a apuração das depreciações e os seus registros na contabilidade, não seguindo, portando, a NBC TSP 07 – Reconhecimento da depreciação no setor público.



##### **RL Assessoria Contábil**

Rua Waldemar Siepierski, nº 200, ED Villagio C. Grande, SL. 620, Rio Branco, CEP 29.147-600, Cariacica-ES.  
Tel: (27) 3070-8670 Cel: (27) 9 9815-2998 / (27) 9 9748-1157  
E-mail: contato@rlassessoriacontabil.com.br

# RL

## ASSESSORIA CONTÁBIL

### 3. ASSEGURAÇÃO RAZOÁVEL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis possuem fidedignidade com as transações financeiras, orçamentárias e patrimoniais ocorridas ao longo do exercício 2019, sendo todos os registros confrontados com os documentos geradores dos fatos, antes da apuração e levantamento das demonstrações contábeis.

RODRIGO LAGASSE Assinado de forma digital por  
RODRIGO LAGASSE  
DIAS:11607590735  
Dados: 2020.07.16 14:30:04 -03'00'  
DIAS:11607590735

**RODRIGO LAGASSE DIAS**  
**CRC-ES 018993/O-9**  
**Assessor Contábil do COREN/ES**



**RL Assessoria Contábil**

Rua Waldemar Siepierski, nº 200, ED Villagio C. Grande, SL. 620, Rio Branco, CEP 29.147-600, Cariacica-ES.

Tel: (27) 3070-8670 Cel: (27) 9 9815-2998 / (27) 9 9748-1157

E-mail: contato@rlassessoriacontabil.com.br

## ANEXO II

### NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2019

#### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem é uma entidade autônoma de interesse público, na esfera de fiscalização do exercício profissional.

Existente desde 1973, quando foram criados pela Lei nº 5.905 de 12 de julho. O objetivo primordial do conselho é zelar pela qualidade dos serviços da enfermagem, pelo respeito ao código de Ética e cumprimento da Lei de Exercício Profissional.

Compete ao Coren:

- I- Deliberar sobre inscrição no conselho e seu cancelamento;
- II- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do conselho federal;
- III- Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
- IV- Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V- Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- VI- Expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documentos de identidade;
- VII- Fixar o valor da anuidade.

#### NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e sua nova harmonização internacional; com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais anexo à Portaria STN nº 548/15; com os Princípios Contábeis geralmente aceitos.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação. A Entidade ainda não criou critérios para levantamento de inventário e não está realizado o teste de recuperabilidade para testar possíveis

desvalorizações.

### **NOTA 3 – ESCRITURAÇÃO**

A escrituração contábil executada durante o exercício foi realizada através de sistema computadorizado, processando-se com regularidade e atualização. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem racional e cronológica.

### **NOTA 4 – DO ORÇAMENTO**

O orçamento para o exercício de 2019 foi orçado em R\$ 8.557.056,00 (Oito milhões, quinhentos e cinquenta e ser mil cinquenta e seis reais).

### **NOTA 5 – DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

#### **NOTA 5.1-RECEITA**

A receita arrecadada no exercício de 2019 atingiu o valor de R\$ 8.025.380,50 (Oito milhões, vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), que corresponde a 91,50% da previsão orçamentária de 2019 por recursos próprios e 2,29% de recursos advindos do Conselho Federal de Enfermagem, que foi de R\$ 8.557.056,00.

#### **NOTA 5.2 – DESPESA**

A despesa empenhada no exercício de 2019 atingiu o valor de R\$ 7.690.955,56 (Sete milhões, seiscentos e noventa mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); a despesa liquidada atingiu por vez o valor de R\$ 7.628.341,37 (Sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos); e a despesa paga R\$ 7.475.534,54 (Sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) que corresponde a 89,88%, 88,14% e 87,36%, respectivamente, da previsão orçamentária de 2019 que foi de R\$ 8.557.056,00.

### **NOTA 6 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

No confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada - Empenhada, verificou-se um Superávit Orçamentário de R\$ 334.424,94 (Trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

### **NOTA 7- BALANÇO PATRIMONIAL**

#### **NOTA 7.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na

entidade, saldos mantidos em bancos e aplicações financeiras de curto prazo.

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo COREN-ES, em consonância ao que dispõe o §3º do art. 164 da Constituição Federal. Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeiras, e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.”

A seguir e apresentada a composição dos valores.

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Caixa	0,00	0,00
<b>Banco C/Movimento –</b>	<b>65.451,80</b>	<b>68.790,60</b>
Banco Caixa Econômica Federal C/C 471-4	65.451,80	68.790,60
Caixa Econômica Federal – C/C 2.121-0	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal – C/C 2381-6	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal – C/C 2122-8	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal – C/C 1968-5	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal – C/C 3519-9	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal – C/C 3520-2	0,00	0,00
<b>Rede Bancária Arrecadação</b>	<b>16.674,49</b>	<b>23.381,52</b>
Caixa Econômica Federal – C/C 408-0	16.079,21	23.381,52
Caixa Econômica Federal – C/C 3604-7	595,28	0,00
<b>Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata</b>	<b>920.565,50</b>	<b>401.871,37</b>
Caixa Econômica Federal – C/C 2121-0	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal – C/P 18.701-8	920.565,50	401.871,32
Caixa Econômica Federal – C/C 2381-6	0,00	0,00
<b>Fundos de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,05</b>
Caixa Econômica Federal – C/C 3519-9	0,00	0,05
Caixa Econômica Federal – C/C 3520-2	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.002.691,79</b>	<b>494.043,49</b>

## **NOTA 7.2 – CRÉDITOS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS**

Referem-se aos créditos a receber vencidas ou vincendas decorrentes das atividades. São apresentados a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e longo prazo.

### 7.2.1 Créditos a Receber – Curto Prazo

Referem-se aos créditos a receber a vencer e valores de anuidades exercício anteriores ainda não negociados pelo jurídico com vencimento no curto prazo. O valor apresentado é o valor recuperável líquido, calculado com base na expectativa de recebimento de cada título. A seguir está descrita a composição dos valores.

O reconhecimento dos créditos tributários a receber são reconhecimentos por competência no início do exercício, conforme procedimentos recomendados pela legislação vigente e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8º Edição.

	2019	2018
Anuidades Pessoa Física do Exercício	3.082.178,70	2.890.671,46
Anuidades Pessoa Física – Exercícios Anteriores	8.629.941,16	6.153.463,21
Anuidades Pessoa Jurídica do Exercício	19.695,72	11.251,68
Anuidades Pessoa Jurídica – Exercício Anteriores	68.421,79	57.761,25
<b>Total</b>	<b>11.800.237,37</b>	<b>9.113.147,60</b>

### 7.2.2. Contas a Receber – Longo Prazo

Referem-se às contas a receber vencidas há mais de 12 meses e enviados ao jurídico para cobrança direta ou execução judicial. O valor apresentado é o valor recuperável líquido, calculando com base na expectativa de recebimento de cada título, devido problemas de parametrização do sistema de cobrança e controle de dívida ativa do Coren-ES os valores recebíveis não sofreram atualização no exercício de 2019. A seguir está descrita a composição do valor.

	2019	2018
Dívida Ativa Administrativa	2.756.326,47	3.980.643,28
Dívida Ativa Executiva	160.973,26	6.263,34
<b>Total</b>	<b>2.917.299,73</b>	<b>3.986.906,62</b>

### 7.2.3. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações como adiantamentos a servidores, valores a receber de entes públicos e terceiros até o termino do exercício seguinte:

	2019	2018
<b>Adiantamento Concedido a Pessoal</b>	<b>22.134,51</b>	<b>13.853,34</b>
Adiantamento de Salário	241,31	241,31
Adiantamento de Férias	21.893,20	13.612,03
<b>Tributos a Recuperar/Compensar</b>	<b>30.791,23</b>	<b>29.333,46</b>
Impostos Antecipados	28.626,98	28.519,47
IRRF	2.164,25	813,99
<b>Devedores da Entidade</b>	<b>374,20</b>	<b>374,20</b>

Adiantamento a Fornecedores	374,20	374,20
<b>Responsabilização em Apuração</b>	<b>65.954,06</b>	<b>71.500,06</b>
Responsáveis Por Perdas e Danos	65.954,06	71.500,06
<b>Créditos Decorrente Folha de Pagamento</b>	<b>0,00</b>	<b>235,66</b>
Créditos Decorrente Folha de Pagamento	0,00	235,66
<b>Entidades Públicas Devedoras</b>	<b>37.231,55</b>	<b>37.231,55</b>
Caixa Econômica Federal	0,95	0,95
Conselho Federal de Enfermagem	37.230,60	37.230,60
<b>Outros Créditos</b>	<b>4.413,99</b>	<b>4.413,99</b>
<b>Total</b>	<b>160.899,54</b>	<b>156.942,</b>

### 7.2.3.1 – Tributos a Recuperar e a Compensar

São valores referentes a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a entidade pretenda recuperar mediante compensação com tributos de mesma natureza. Os créditos relativos a imposto de renda são oriundos de valores retidos na fonte sobre aplicações financeiras.

<b>TRIBUTOS A COMPENSAR</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte s/Aplicações Financeiras	9.476,51	9.476,51
Imposto de Renda Retido na Fonte	17.377,47	15.919,70
Contribuição Previdenciária a Compensar	63,24	63,24
Contribuição Sindical	1.839,24	1.839,24
Pis/Pasep a Compensar	2.007,86	2.007,86
ISS a Compensar	26,91	26,91
<b>Total</b>	<b>30.791,23</b>	<b>29.333,46</b>

### NOTA 7.3 – ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao valor líquido de realização. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoques “custo médio ponderado”.

<b>ESTOQUE</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Almoxarifado / Material de Consumo	17.066,78	25.511,31
<b>Total</b>	<b>17.066,78</b>	<b>25.511,31</b>

### NOTA 7.4 – IMOBILIZADO

Os bens imobilizados adquiridos e postos em funcionamento no ano de 2019 foram incorporados ao patrimônio conforme plaquetas de identificação destinadas.

O Conselho Regional de Enfermagem do ES ainda não está seguindo o que estabelece a NBC T 16.9 – Reconhecimento da depreciação no setor público.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>ADIÇÃO</b>	<b>BÁIXA</b>	<b>31/12/2019</b>
------------------	-------------------	---------------	--------------	-------------------

<b>BENS MOVEIS</b>	<b>845.326,04</b>	<b>2.869,60</b>	<b>0,00</b>	<b>848.195,64</b>
Aparelhos e Eq. de Comunicação	1.780,00	0,00	0,00	1.780,00
Outras Máq., Apar., Eq. e Ferramentas	43.728,26	0,00	0,00	43.728,26
Equipamentos de Proc. de Dados	235.285,99	1.643,60	0,00	236.929,59
Aparelhos e Utensílios Domésticos	2.592,00	0,00	0,00	2.592,00
Mobiliário em Geral	189.135,04	1.226,00	0,00	190.361,04
Coleções e Mat. Bibliográficos	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Equipamento Áudio, Vídeo e Foto	4.262,00	0,00	0,00	4.262,00
Veículos	351.068,75	0,00	0,00	351.068,75
Outros Bens Móveis	14.974,00	0,00	0,00	14.974,00
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>2.235.810,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.235.810,98</b>
Salas	62.237,22	0,00	0,00	62.237,22
Demais Imóveis	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00
Obras em Andamento	13.573,76	0,00	0,00	13.573,76
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>7.299,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.299,90</b>
Software e Aquisições de Licenças	7.299,90	0,00	0,00	7.299,90

## NOTA 8 – PASSIVO CIRCULANTE

São representados por valores decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2019, de obrigações fiscais de curto prazo, impostos e contribuições retidas de colaboradores e terceiros.

DESCRIÇÃO	2019	2018
<b>Obrigações de Curto Prazo a Pagar</b>	<b>402.626,86</b>	<b>275.933,19</b>
Obrigações Trabalhistas	78.556,16	35.069,65
Fornecedores e Contas a Pagar	84.434,34	18.538,38
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartições e Outros Entes	0,00	7,98
Valores Restituíveis	59.363,23	42.044,05
Outras Obrigações a Curto Prazo	180.273,13	180.273,13

## NOTA 9 – RESTOS A PAGAR.

Foram inscritos em restos a pagar o montante de R\$ 155.653,84 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) sendo R\$ 53.789,65 (Cinquenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) em restos a pagar não processados e 101.864,19 (cento e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) em restos a pagar processados.

## NOTA 10 – PROVISÕES A CURTO PRAZO

Registram-se os valores lançados a título de provisões para férias e encargos trabalhistas.

A provisão para férias dos servidores do COREN-ES é constituída

mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos, como demonstrado:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>361.067,68</b>	<b>292.477,48</b>
Provisões de Férias	277.744,38	224.982,67
Encargos Sociais	83.323,30	67.494,81

## **NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019 no valor de R\$ 18.279.001,15 (Dezoito milhões, duzentos e setenta e nove mil e um reais e quinze centavos) que corresponde ao saldo do Exercício Anterior somado com o Resultado Patrimonial do Exercício apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18.279.001,15</b>	<b>16.303.753,25</b>
Superávit do Exercício	2.005.590,24	1.996.187,89
Superávit Acumulado	16.303.753,25	14.313.590,90
Ajustes de Exercícios Anteriores	(30.342,34)	(6.025,54)

## **NOTA 11 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais relativo ao exercício de 2019, verificou-se que o Conselho apresentou um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 2.005.590,24 (Dois milhões, cinco mil quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Vitória-ES, 31 de Dezembro de 2019.

---

Raphael Ribeiro Dias  
Contador  
CRC/ES 020093/O-7  
137.962.517-30